



# REVISTA MUNICIPAL

N.º 61

ANO XV ~ 3.º TRIMESTRE DE 1954



PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

PREÇARIO DA REVISTA

Preço avulso .....	12\$50
Números duplos .....	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números) .....	40\$00

•

DEPOSITARIO GERAL

Grupo «Amigos de Lisboa» — Largo Trindade Coelho, n.º 9, 1.º  
Telef. 2 5711

•

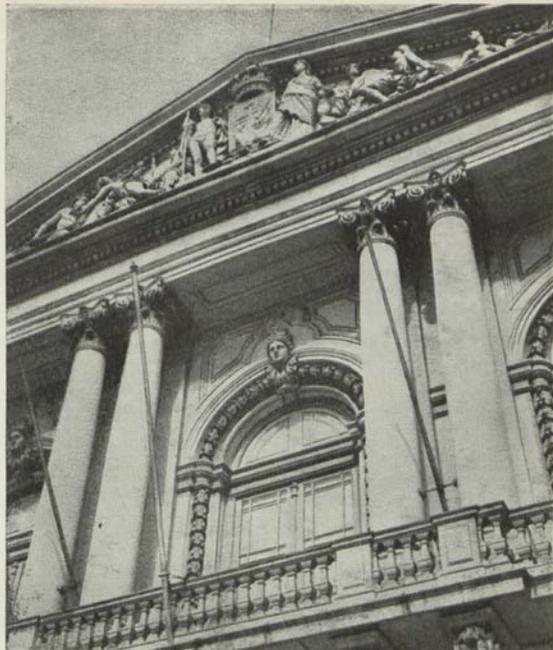
CORRESPONDÊNCIA

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa  
Rua da Boa Vista, n.º 3 — Telef. 3 2174

# REVISTA MUNICIPAL

N.º 61 ★ 2.º TRIMESTRE ★ 1954

COMPOSTO E IMPRESSO  
NAS OFICINAS GRÁFICAS  
DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA



PORTIENOR DA FACHADA PRINCIPAL  
DOS PAÇOS DO CONCELHO

FOTO DE H. NOTAIS

# SUMÁRIO

DO N.º 61 ★ 2.º TRIMESTRE ★ 1954

## REVISTA MUNICIPAL

DIRECÇÃO  
DR. JAIME LOPES DIAS

★

ASSISTÊNCIA GRÁFICA  
JOSE ESPINHO

★

DESENHOS DE  
BERNARDO MARQUES  
CÁNDIDO COSTA PINTO  
JOSE ESPINHO  
LEONILDO DIAS  
MANUEL CORREIA  
NUNO COSTA  
ROSA DUARTE

★

CAPA DE CÁNDIDO COSTA PINTO

LISBOA E OS SEUS ARRUADOS  
— JOÃO PEREIRA DA ROSA

FESTAS POPULARES DE JUNHO

UM GRANDE AMIGO DE LISBOA  
QUE LISBOA DESCONHECE  
— SILVA TAVARES

LISBOA, A BRANCA (CONTO)  
— JOAQUIM LEITÃO

ACONTECIMENTOS CIDADINOS

HOMENAGEM A ANTÓNIO ANDRADE

LISBOA PORTUGUESA E LISBOA AMERICANA

O SERVIÇO DE INCÊNDIOS  
E OS AGUADEIROS DE LISBOA  
— JOSÉ ESTEVAM

A VOZ DA CIDADE

CANCIONEIRO DE LISBOA

A CÂMARA NA FEIRA POPULAR

SECÇÃO JURÍDICA

BIBLIOGRAFIA

(HORS-TEXTE) — VISTA DE ENTREMUROS — LISBOA



OS ARTIGOS PUBLICADOS  
NA «REVISTA MUNICIPAL»  
SÃO DA RESPONSABILIDADE  
DOS SEUS AUTORES





# LISBOA

## E OS SEUS ARRUADOS

**A**s cidades velhas, aquelas cidades que contam a sua existência pelo decurso de alguns séculos, criaram com a passagem do tempo e com o desenvolvimento sofrido através as eras, problemas de gravidade variável, de que tarde ou cedo os habitantes se aperceberam, à força de lhes sofrer as consequências; problemas que surgiram porque os agregados populacionais originários se aumentaram ao sabor dos caprichos e das necessidades de ocasião, sem planos pré-estabelecidos; problemas que, por tanto se amontoarem, acabam por se revelar de solução muito difícil.

Lisboa, a velha e linda cidade de Lisboa, pode apresentar-se como demonstração e exemplo do que fica dito.

Fundada há uns centos de anos mais não foi, de início, do que a terra de um punhado de homens, os quais demandaram a paragem e nela se quedaram, por certo seduzidos pela beleza do local e pela amenidade do clima.

O grande rio no seu estuário sumptuoso não só enobrecia toda a região como a tornava propícia à vida dos homens, pelas facilidades de muita natureza que lhes concedia. A configuração do sítio revelava-se das mais favoráveis: aquele conjunto de colinas, erguido à beira do curso de água, não podia deixar de seduzir o gosto desses que viriam a ser os primeiros lisboetas. Nesses tempos guerreava-se com frequência e os homens sentiam-se mais seguros se se defendessem duma altura das arremetidas dos adversários.

Lisboa ergueu-se, pois, no local que hoje ocupa e foi na origem um pequeno povoado ali para as bandas de Alfama e do Castelo. Aos primeiros habitantes novos se sucederam e Lisboa, aos poucos, fez-se cidade. Levantaram-se as casas que se foram aconchegando umas às outras e as ruas caprichosas, estreitas e contorcidas, ora a treparem para o cimo do morro, ora a ligarem entre si arruados e moradias de idêntica cota de nível, surgiram e formaram, com o rodar do tempo, um labirinto em que qualquer, com facilidade, se perdia. Um dia, no ponto mais alto, apareceu o Castelo — a defesa, a segurança, o apoio e o orgulho dos moradores do sítio.

Já era, então, Lisboa a moura e, Lisboa a moura, já era, então, uma bonita terra. Nessa beleza, e nas riquezas que amontou dentro dos seus muros, estava escrito, porém, o signo de perdição para os infieis. D. Afonso Henriques conquistou Lisboa para o Reino de Portugal e para o culto da Cruz, de que jamais viria a desviar-se.

Reis e povo engrandeceram a cidade e fizeram dela um dia a capital da Nação.

Lisboa expandiu-se, desenvolveu-se e adquiriu importância e fama.

Vieram as Descobertas e, com elas, o período aureo: Lisboa disputou a Veneza a primazia entre as cidades. Que cidade havia mais rica, mais procurada, mais bela?

E, no entanto, à semelhança do que se passava com as outras grandes terras, Lisboa fizera-se ao acaso, sem traça, sem plano, sem outra lógica que não fosse a da solução parcial e de momento. Por isso vivia espalhada como uma elegante antiga, comprimida dentro dos seus muros, como prisioneiro acorrentado numa cela.

De pouco servira alargar, por mais de uma vez, as muralhas e abrir portas nas anteriores ou deitá-las abaixo. Nas ruas acanhadas para o incremento que tomara, Lisboa movia-se com dificuldade e achava-se alanceada por problemas quase insolúveis.

E foi preciso que, em dado momento, uma fatalidade se produzisse para que a cidade alargasse um pouco os nós do colete de forças que a comprimia. O terramoto de 1755 deitou abaixo em curtos instantes muito daquilo que levara tantos séculos e custara tantas cansceiras a erguer. Foi uma catástrofe tremenda e, ao mesmo tempo, uma oportunidade única. Das ruínas fumegantes saiu uma nova Lisboa, uma Lisboa mais ampla, uma terra de harmonia com as necessidades do tempo. Graças ao génio de Pombal pela primeira vez as construções se submeteram a um projecto e este via longe, via em grande...

A Lisboa pombalina, a Baixa geométrica, com suas grandes praças e largas ruas, foi reputada de dimensões enormes no seu tempo! E afinal hoje já não basta! Não fora o génio de Pombal, tivesse ele seguido a rotina e bem mais dramática, por certo, seria a vida do lisboeta dos nossos dias...

Dos tempos do grande Ministro para cá voltou-se, porém, ao trilho das soluções parciais, por falta de possibilidades para obras de maior vulto. E o progresso sempre em evolução e o crescimento agigantando da cidade produziram as fatais dificuldades com que viemos a debater-nos: de novo Lisboa era pequena para albergar toda a vida e todas as actividades que dentro de si se encerravam.

Mas os portugueses, através a sua História, tiveram sempre a felicidade de encontrar homens à altura de debater e de remover as suas dificuldades.

No momento próprio, Lisboa encontrou-se com Duarte Pacheco, tão trágicamente e tão cedo arrancado por fatalidade à vida. Ele soube ver o perigo, soube enfrentá-lo, e soube encontrar soluções e meios para o afastar.

Do muito que fez, do muito que projectou, entre o muito que Lisboa precisava e está hoje de pé ou a caminho de tornar-se realidade, saliente-se a tarefa despendida com o plano urbanístico da cidade e louve-se os termos em que concebeu as novas grandes vias de comunicação que hão-de descongestionar um trânsito denso e difícil.

Duarte Pacheco e os continuadores e ampliadores da sua obra sonharam para Lisboa um conjunto de artérias, as quais uma vez executadas hão-de beneficiá-la em termos que não será exagerado encarecer no mais alto grau.

O que Haussemann realizou noutros tempos em Paris, com os grandes *boulevards* e os largos arruados a ligarem em linha recta pontos distantes, essa obra grandiosa levada a cabo na capital do mundo e outras obras semelhantes efectuadas com o mesmo fim noutras grandes cidades, vai, finalmente, assim o esperamos, executar-se em Lisboa, para benefício da capital e da sua enorme população.

As largas saídas que já hoje possuímos, a auto-estrada, a estrada marginal, os acessos ao aeroporto e a Sacavém, ligação com o norte, e o muito que, neste capítulo, se acha executado, não chegam ainda para dar uma ideia completa da extensão do grandioso plano e das vantagens que acarretará.

Esquemáticamente, talvez seja possível resumir a ideia da maneira que se segue.

Consideremos Lisboa como constituindo um semi-círculo encostado ao Tejo, que formará, então, um seu enorme diâmetro.

Lisboa terá, junto ao rio e paralela a ele, uma grande Avenida, de Algés ao Poço do Bispo, constituída parte pelos arruados já existentes, parte por outros a construir. Depois, linhas de comunicação dispostas em círculos concêntricos e de raios sucessivamente menores partirão do Tejo para norte, para a ele regressarem, no outro extremo da cidade. Por último, ruas a abrir ligarão entre si estas várias grandes avenidas. Acrescente-se a ideia de túneis no centro da cidade, a criarem acessos fáceis, e ter-se-à uma visão da magnitude da obra em projecto e em curso, que por ser tão grande e por tais vantagens prometer não é de molde a dispensar os maiores elogios para quem soube concebê-la e para quantos a executam.

Lisboa é uma cidade maravilhosa que cresce dia a dia. Só um dos seus bairros — o de Alvalade — recém-construído, constitui, por si, uma grande cidade capaz de albergar umas dezenas de milhares de pessoas.

É uma capital que alia belezas naturais, pontos de vista maravilhosos, e as pedras dum passado cheio de nobreza, ao palpitante de uma metrópole moderna, activa e industriosa, com todas as exigências que semelhantes circunstâncias impõem.

No caso particular que nos ocupa vivia e vive ainda em luta com graves dificuldades.

Eis porque julgo oportuna toda a palavra de estímulo e de incitamento dirigida aos responsáveis pelos seus destinos, quando estes se acham empenhados em engrandecê-la e em melhorá-la. Esse estímulo e esse incitamento não serei eu quem lhos negue. Antes faço ardentes votos para que prossigam na obra em boa hora encetada, para maior esplendor da cidade incomparável que é Lisboa e para maior ventura de quantos a amam e nela labutam.

# FESTAS POPULARES DE JUNHO



De entre as muitas iniciativas da Câmara Municipal de Lisboa é sem dúvida o reatar da velha tradição dos tronos de Santo António a que tem despertado maior interesse não só entre o povo concorrente como entre o público admirador. E os tronos, evoluindo, se têm perdido um pouco o carácter tradicional, adquiriram maior apresentação a que não é alheio certo espírito de composição a par da utilização da inventiva mecânica, como por exemplo, o primeiro classificado deste ano: não era já o tradicional trono com mais ou menos figurantes, mas sim a evocação de vários episódios da vida de Santo António, como a pregação aos peixes, o milagre de salvar o pai da forca, o da fonte, lenda e tradição postos em movimento transmitido por um pequeno motor eléctrico. Sucesso para quem o realizou e êxito de concorrência, pois este trono provocou uma constante romaria para Campo de Ourique, tendo sido chamada a intervir a polícia, que organizou «bichas» tanto de dia como de noite.

Os outros, embora de menor êxito espectacular demonstraram o carinho e o interesse que mereceram aos seus organizadores e demonstraram também como o povo da capital acorre de boamente todas as vezes que os dirigentes dele se ocupam ou o solicitam.

Assim os arraiais bairristas, as janelas ornamentadas, foram outros tantos êxitos.

As corridas dos ofícios, em boa hora introduzidas entre nós, são já agora um número ansiosamente esperado pela população laboriosa do Bairro do Alvalade, bairro novo também onde elas estão a carácter, que as aguarda como número indispensável das festas da Cidade.

Apesar de todo o empenho que a Câmara Municipal de Lisboa põe na continuidade desta tradição revivida: A procissão de Santo António e o *Te-Deum* em sua honra, este ano, por a Festa da Santíssima Trindade ter coincido a 13 de Junho, não puderam realizar-se, em virtude de uma disposição do Patriarcado.



Para maior brilho das festas futuras a Câmara Municipal de Lisboa sempre desejosa de valorizar a nossa capital, intenta agora dar maior expansão às festas da cidade realizando-as num ritmo contínuo anual ou bianualmente fazendo um período de festejos populares e tradicionais e outro de carácter erudito, susceptíveis ambos de interessar os estrangeiros proporcionando-lhes motivos para nos visitarem.

Para tal S. Ex.<sup>a</sup> o Vice-Presidente deu já posse a uma grande Comissão constituída por personalidades marcantes nas diferentes actividades cidadinas que tem por missão estudar o programa tipo definitivo das festas a iniciar já em 1955.



## UM GRANDE AMIGO DE LISBOA QUE LISBOA DESCONHECE

**C**onheci-o na velha cidade de Santos há bons vinte anos, devido a um acidente com arma de fogo que, por pouco, não me deixou sem o polegar da mão esquerda.

Quando entrei no consultório, o tratamento era de urgência e quase não falámos. Só depois de feito o penso, ao dizer-lhe o meu nome para preenchimento da ficha habitual, a surpresa ocorreu.

Com a pena suspensa e fixando-me, sem disfarçar a súbita curiosidade, perguntou-me se eu era o poeta de «Quem canta», pouco antes homenageado no Rio de Janeiro, no Gabinete Português de Leitura. Disse-lhe que sim. Ergueu-se, abriu-me os braços e o médico, a partir desse instante, foi, simultaneamente, o mais carinhoso dos camaradas, revelando-se, de evocação em evocação, o mais entusiasta e saudoso admirador de Portugal e das belezas de Lisboa que, por então, conheci no Brasil.

Ao despedir-me, para voltar no dia seguinte, Martins Fontes — assim se chamava o médico e grande Poeta que a morte cedo levou — era já o mais novo dos meus velhos amigos.

E não foi no dia seguinte que nos tornámos a ver, mas ainda na noite desse mesmo dia, no «Hotel dos Bandeirantes», onde me hospedara, na praia, e onde me procurou para saber das melhoras e levar-me o primeiro dos seus livros que me ofereceu: — «As cidades eternas», entre as quais Lisboa é cantada como nunca o foi por outro qualquer poeta.

A afirmativa é arrojada — pensarão os senhores... Mas depois de lerem o belo poema de Martins Fontes, estou bem seguro de que hão-de achá-la justa e, com ela, o título dado a estas pequenas notas acerca do seu glorioso autor: — «Um grande amigo de Lisboa que Lisboa desconhece», pela mesma razão porque as mulheres bonitas estão longe de conhecer todos os seus admiradores.

Joaquim Martins Fontes, a quem o insigne Olavo Bilac chamou *príncipe dos poetas brasileiros*, nasceu na cidade de Santos no ano de 1884 e ali faleceu em 1937, portanto com 53 anos de idade, quando muito era de esperar ainda do seu maravilhoso talento.

Depois do livro «Verão», dado à estampa em 1901 e que foi o primeiro que publicou — livro notável que levou Júlio Dantas a classificá-lo como «um caso à parte na poesia brasileira» — a obra de Martins Fontes, em verso e em prosa, desdobra-se em algumas dezenas de volumes que lhe firmam o nome (não, apenas, nas antologias brasileiras como um dos maiores poetas contemporâneos — são ainda palavras de Júlio Dantas — mas na história da língua portuguesa como um mobilizador admirável das nossas riquezas verbais).

Eleito, em 1924, membro correspondente da Academia das Ciências de Lisboa, de acordo com o parecer da secção de literatura da referida Academia, datado do ano anterior — por acaso aquele em que editou «As cidades eternas» — e assinado por Henrique Lopes de Mendonça, David Lopes, Augusto de Castro e o citado Júlio Dantas, a obra do grande Poeta é classificada, nesse honroso documento, como «exuberante e transbordante de seiva, latigante de clarões, pujante de formas novas, de ritmos novos, o mármore e o bronze do vernaculismo animado pelo sangue, pelos nervos, pela vida, pela vibração do génio».

O livro «As cidades eternas» foi editado em Santos, pela primeira vez, por «B. Barros & Comp.», no ano de 1923, como atrás referi.

O poema, inserto de páginas 91 a 118, é dedicado «A Henrique de Hollanda, fidalgo brasileiro e o maior dos amigos de Portugal» e «A Afonso Lopes de Almeida, o mais português dos poetas brasileiros».

## LISBOA

Qual de nós, Cavaleiros da Beleza,  
Paladinos da Língua Portuguesa,  
Não sonhou ter nascido em Portugal,  
Nos claros tempos de Dom João Primeiro,  
Quando cada soldado era um tropeiro  
Na Ala-dos-Namorados do Ideal?

Terra de Heróis, de Poetas e de Santos,  
Cujos feitos gloriosos foram tantos  
Que enchem de orgulho os nossos corações,  
Ó Portugal, se todos nós te amamos,  
É porque, artistas, também nós cantamos  
«Na mesma língua em que chorou Camões».

10

Bendito sejas tu, pela Saudade!  
Pelos primores da Simplicidade!  
Por teu luar que inspira o rouxinol!  
Pelo heróico esplendor da nossa raça!  
Por teu divino amor, cheio de graça!  
Pelo teu coração, cheio de sol!

Ora, estes versos cálidos trovava,  
Tendo a imaginação acesa em lava,  
Quando vejo, a fulgir, pompeando além,  
Da nave dos Jerónimos a proa  
Encalhada no solo de Lisboa,  
E o santelmo da Torre de Belém!

Vinha eu do Brasil, buscando a Europa;  
A fantasia célere galopa;  
Entrava o Tejo a minha imensa nau,  
Transatlântico enorme, qual se, acaso,  
De tornada, trouxesse aquele vaso  
Um dos heróis de Goa ou de Macau.

Era em Abril. De um lado e da Outra Banda  
Fustas singravam, tendo a vela panda.  
(Como na volta d'Ele, era em Abril).  
Encostado à amurada do navio,  
Revejo Portugal, choro e sorrio,  
De alegria e saudade do Brasil.

«Em certo reino, à esquina do planeta...»  
Ei-la, a linda sultana lisboeta,  
Sob a safira cóncava do azul!  
Seu vulto airoso de odalisca assoma  
Sobre sete colinas como Roma,  
Sete outeiros em flor como Istanbul.

«A cidade de mármore e granito»,  
Da amplidão do passado ressuscito,  
Ante meus olhos faço fulgurar.  
E assim começo a conhecer Lisboa,  
A donosa rainha, bela e boa,  
A princesa do Tejo e flor do mar.

Ó Felicitas Julia dos romanos,  
Vejo-te os sitios plácidos, urbanos,  
Teus bairros todos, alvejando à luz:  
A Estrela, a Ajuda, Alcântara, a Calçada  
Da Graça, Alfama, São Vicente, Almada,  
Cascais, Monte Estoril, Algés, Queluz.

Num longo olhar beijo a cidade toda.  
Sintra, que é celta, e também moura e goda.  
Lembra um pensil vergel, no ar de cristal!  
Longe a Ermida do Monte me aparece...  
O crepúsculo cai e eu, numa prece,  
Olho a tarde e abenço Portugal.

Vem-me à lembrança, repetidas vezes,  
Um registo: — «Na nau dos Burgaleses,  
Que para as Índias no outro mês irá,  
Vai um mancebo, que no pai se fia,  
Fidalgo, morador à Mouraria,  
Filho de Simão Vaz e Ana de Sá».

O sonho então me abraça e transfigura.  
Ao pensar na grandeza que fulgura  
Nesse escudeiro, esplêndido rapaz  
De vinte e cinco anos, guapo e forte,  
O Portugal, num mágico transporte,  
Sinto que tu, por ele, viverás.

Viverás pelo estilo, claro e belo,  
De Dom Francisco Manuel de Melo,  
Pelo ouro bom do tempo dos heróis,  
— A linguagem refulgida e preclara,  
De Couto, Vieira, Barros, Azurara,  
De Fernão Lopes e Damião de Cois.

Até hoje não há quem se avanteje,  
Na pureza da forma, à de Castelo,  
Ao dizer modelar de Portugal,  
De Herculano, Camilo, Eça e Ramalho,  
De Júlio Dantas, João de Deus, Fialho,  
Guerra Junqueiro e Antero de Quental!

Na ara da tarde, a bruma feita incenso,  
Vela, de São Julião a São Lourenço,  
Fechando a barra. *Dulce Lumen Dei!*  
E encostado, impassível, à amurada  
Da nau, que me trazia à terra amada,  
Horas e horas, extático fiquei.

Tudo quanto em meu sonho tumultua,  
Diante do meu olhar, em cada rua,  
A pouco e pouco aparecendo vai.  
E Portugal, na sua imensa glória,  
Se levanta dos túmulos da História,  
Do seu passado fulgido ressaí.

Vejo, insonte, a folgar, a terra jovem,  
Tímida e pequenina, e me comovem  
Seus brincos pueris, graças em flor.  
Dorme ou sonha acordada esta criança?  
Que futuro te espera, que esperança  
Brilha em teus verdes olhos, meu amor?

Agora é a guerra. O sangue se alvoroça.  
Um rei bravo, indómito, destroça,  
Rasga, abala, a rugir tal o trovão.  
E repelindo as legiões romanas,  
Inicia as vitórias lusitanas:  
Viriato exsurge como um deus pagão.

Trompas retroam. Treme a terra. As pedras  
Estremecem ao peso das gutedras,  
Dos balugões de couro e de metal.  
Sobre o antigo Condado Borgonhense,  
Que depois se chamou Conimbricense,  
Afonso Henriques funda Portugal.

Faz-se a nação. O povo estua, em faina.  
No ar sedoso, maço, feito paina,  
Passam músicas leves, sons subtis:  
São dos gaiois jogaiais as pastorelas,  
Xácaras, cantarilhas, vilanelas,  
E guiaiados refrões de Egas Monis.

E esse cantar aos poucos se avoluma,  
Avelutando o ar, que se perfuma  
Com as louçanias que estes sons contem.  
E surge, entre os tropeiros portugueses,  
Dão Denis, mesurando sirventeses,  
Tenções de amor, canções de-lexa-prem.

Depois, em multidão, crescem figuras  
De gigantez tamanha nas posturas  
Que são de bronze fulvo, ardoendo ao sol:  
Fuas Roupinho, Martim Lopes, grandes  
Vultos, como Magriço ou Gil Fernandes,  
Irmãos de Sagramor ou Dom Frisol!

Homens da lenda, imagens do Evangelho,  
A que a honradez chamou Portugal-Velho,  
Como hoje em dia ainda se encontra alhur.  
Nunca os teus surtos épicos malogres  
Porque és tu Portugal, Reino de Logres,  
O Sacrário que amava o Rei Artur!

E Galaaz se incarna. Uma batalha  
Diante do meu olhar ferve e farfalha,  
Altiecoa a trombeta triunfal.  
Bate à carga o tambor fabricitante.  
Alale! Por São Jorge! Alom! Avante!  
Ala! Eial! Sus! Amprom! Por Portugal!

Atracam-se. A refrega é à mão: um para sete.  
Rugem. O estrondo ulula. Horrорisa o perigo.  
A Ala-da-Madressilva, envolvendo, arremete  
E o bravor português amedronta o inimigo.

Transmonta o sol. O ocase a sangueira reflete.  
Cegos, urram de dor, vagando ao desabrigo.  
O az do Mestre de Avis, em quadrado, acomete  
No momento brutal do supremo castigo.

Fogem. Por Santarém deixam. Aljubarrota.  
E em meio do tropel que há na peleja rota  
Ouve-se o clangorar de uma tuba imortal.

Nunalvares, pé terra e olhos nos Céus, aos brados,  
Clarisona aos Heróis da Ala dos Namorados:  
— Arraial! Arraial! Rial! Por Portugal!

★

Fortalezas, alcáçovas, torrelas,  
De aximezes, de góticas janelas,  
Escancaram-se, aprimuam-se, a luzir,  
Acendendo zimbórios e vidraças,  
Multicores e rútilas rosaças,  
Iguais às de Almourou e de Colir!

Ricos-homens, imanes, coraçudos,  
Diosos adelantados façanhudos,  
Cristãos leais e justos emperol,  
Surgem sobre um erirado ou uma seteira,  
Em campos de pendão e de caldeira,  
Na idade grave, com lustrosa prol.

Há serão no castelo. Um pagem canta,  
Ajoelhando-se aos pés da dona-infanta,  
Os solaus de Giraldo-Sem-Pavor.  
E a castelã, que escuta esse descante,  
É linda e triste e chama-se Vilante,  
Viola, Eurives, Iria ou Brancaflor.

Ao mar! Ao mar! Ao mar! E os portugueses  
Soltam os mantos, despem os armezes  
E, tanto o capitão como o priol,  
Sobem aos barineis e às caravelas,  
E ao vento da ilusão abrindo as velas,  
Cortam as vagas polo mar à fról.

Vão, do Mar Amarelo, ao Negro, ao Roxo,  
Correm de Nangasaque ao Magadoxo,  
São senhores do Egipto e do Ceilão!  
Nada os atemorisa, nada temem,  
Possuem o Pegú, a Pérsia, o Iemen,  
A Ásia, das Três-Arábias ao Japão!

O nome português dá volta ao mundo.  
Nesse período, rápido e fecundo,  
Cada galera, só por si, contem  
De quarenta a cinquenta mil cruzados  
Para comprar nos reinos conquistados,  
Os aromas das Lequias ou Barem.

Ondas de ouro do Ganges, ondas de ouro  
Do Mecom, para o Tejo e para o Douro  
Rolam! E todo o mar de ouro, e reflue!  
Pertence a Portugal o imenso mapa  
Do orbe, da China até o Benomotapa,  
De Santa Cruz ao Cabo Guardafui!

No Palácio da Índia se amontoa,  
Para a côrte faustosa de Lisboa,  
O ouro bruto, em moeda, em barra, em pó,  
Oriuendo de São Poulo ou de Çofala.  
Há tecidos e joias de Bengala,  
Dófar, Gerum, Cabul, Pam, Liampó!

Com que volúpia conto esta riqueza  
Pelo que ela entesoura de rareza:  
O anil, o incenso, o lenho de Timor,  
As sedarias persas e panchaias,  
As essências e frutas das Malaias,  
Das Maldivas, do Achem e de Solor!

12 A especiaria! A droga ambicionada!  
A cânfora, o castur, a noz-moscada,  
O cravo, o côco, a maça, o calambá,  
A mirra, o benjoim, a água-de-rosa,  
O aloés, a canela capitosa  
E a pimenta de cheiro de Quedá!

Todo o planeta é português! A terra  
Inteira, do Camboja ao Finisterra,  
Considera Lisboa a Capital!  
Ela é a adoranda, juvenil cidade,  
Flor luminosa da latinidade,  
De Itália e França, Espanha e Portugal!

Realizam-se em Lisboa nunca vistas  
Galas, saraus, folgaças imprevistas,  
Tal como a luta de um jaguar e um boi.  
Tudo quanto a atenção prenda ou perturbe  
Se vê no teatro da cidade. «In urbe  
Vidimus orbem!» — e Lisboa o foi!

Garcia de Resende, Gil Vicente  
E Dom João de Menezes, com frequente  
Enlevo, escrevem música de escol.  
Sá de Miranda solfia com agrado,  
Diz redondilhas, e Manuel Machado  
Tange a viola de amor, de uso espanhol.

Dança a côrte a galharda palaciana,  
O minuet airossissimo, a pavana.  
A arte, é flor que sorri num madrigal.  
Dedilhando o teclado da espineta,  
Primor de teca e nácar e marcheta,  
Canta, em surdina, o rei de Portugal.

Ainda mais! Ainda mais! E os portugueses,  
Que vencendo se vencem muitas vezes,  
Sopitando a fremência varonil,  
A si próprios também se sobreexcedem  
E, tendo a terra, querem ter o Eden:  
Pedro Álvares Cabral chega ao Brasil!

Nisto, qual num espelho formidando  
Que as imagens mostrasse enormisando,  
Vi fluindo em cachões, de norte a sul,  
Das alvuras do Algarve ao verde Minho,  
Um rio ardente, uma caudal de vinho,  
Que era da terra como o sangue azul.

Plasma, linfa vital, seiva fecunda  
Que o solo aquece, vivifica, inunda,  
Cobre todo o país como um lençol.  
Da uva rubro-cerulea ele escorria  
E à última luz tristíssima do dia  
Refagulhava, purpurava ao sol!

Crepúsculo. O clarão fúlvido e quente  
Que aos meus olhos, deslumbradoramente,  
Crepita, vem do céu de Portugal?  
É a ofuscação final do ouro da tarde  
Ou, de um povo que tomba, a chama que arde  
Na derradeira glória vespéral?

Na minha nau, os meus irmãos no sonho  
Curvam-se. O poente, frígido e tristonho,  
Cai sobre a terra plácida e cristã.  
Lá está, lá está Lisboa à nossa vista!  
— Eu te perdoo, ó flor sempre benquista,  
Minha Mãe, Minha Noiva, minha Irmã.

Morre Heitor da Silveira à foz do Tejo.  
E Ele, ao vê-lo morrer, murmura: — Invejo  
Teu destino, melhor que a nossa dor.  
E começa a falar, chorando, aquela  
Linguagem feminil, lírica e bela,  
Em que Ele e o coração falam de amor.

É o fim: é a volta de Ele à Pátria. O pranto.  
Me escorre em fios pela face, enquanto  
O plenilúnio, de palor polar,  
Cáia os muros do céu de lado a lado,  
E a tristeza nostálgica de um fado  
No silêncio ideal, põe-se a cantar:

Oíço entre a renda das parras  
A sifonia coral  
Dos milhares de guitarras  
Que gemem em Portugal.

Ecôa, por noite calma,  
Esta trova singular:  
A Deus pertence minh'alma,  
Meu corpo pertence ao mar.

Vem-me à lembrança, em tumulto,  
A poesia, sempre em flor,  
Dos tropeiros do meu culto,  
Amigos do meu amor;

Paisagens, quadros, aquelas  
Cenas da vida feliz  
Que emolduram as novelas  
Do pintor Júlio Dinis.

Portugal! Domingo! A aldeia  
Em festa, desde o arrebol!  
Faz-se sol a lua cheia!  
É um luar a luz do sol!

Portugal! Mês de Maria!  
Quanta menina! Ai, Jesus,  
Fazei que durante o dia  
As vezes se apague a luz.

Cachopas rimando, ao dobre  
Do sino de um igrejó,  
Suspiros de António Nobre,  
Beijos de António Feijól

Pequenas, cor de alabastro,  
A cantar, num dansarás,  
Versos de Eugénio de Castro,  
Do Conde de Monsaraz.

Portugal! Palavra doce,  
Palavra beijo de amor,  
Que inspira como se fosse  
O perfume de uma flor.

Portugal de Lopes Vieira!  
Portugal do mês de Abril!  
De Corrêa de Oliveira,  
De João Penha e Augusto Gill

O céu sobre o mar se encerra  
Numa concha celestial:  
O que há do azul sobre a terra  
Condensou-se em Portugal.

Ninho do amor e da graça  
Em que escutei, ao luar,  
No silêncio de uma praça,  
Esta quadra popular:

— Tem a boca, que eu desejo,  
A forma de um sedutor  
Coração, armado em beijo  
Que cantasse, sendo flor.

Ai, canta, minha guitarra!  
Não pares mais de cantar:  
Imita a pobre cigarra  
Que canta até rebentar.

E em rondas de aroma, em giros  
De luar, a uma só vez,  
Enchem a noite os suspiros  
Do lirismo português.

Era um côro ardente, um canto  
Que nos fazia lembrar  
Todas as fibras em pranto  
Do coração a estalar!

Estrofes que são gemidos,  
Como tão lindas não há,  
Cheias de sons sustentidos,  
Semitons na letra a.

Bailavam as raparigas  
A desfolhar, desfiar  
Um rosário de cantigas,  
Trovas soltas de um colar.

★

Como um velho capuchinho,  
Diz: — Oremus — um pardal.  
Reza um melro, de mansinho:  
— Padre Nosso... Portugal...

E os rouxinóis em seu ninho,  
Escondido num rosal,  
Rescendendo a rosmaninho  
Como a alcova de um casal,

Murmuram: — Avé Maria!  
Bendita seja a poesia  
Cheia de graça aromal,

Dos humildes trovadores  
Cujas almas, como flores,  
Embalsamam Portugal.

★

Formosa, como se fora  
Odalisca oriental,  
Coimbra é uma fada moura  
Que se embuça no Choupal.

Lisboa escuta os harpejos  
Do Tejo, a murmurinhar,  
Toda sonora dos beijos  
Que se casam ao luar.

E, rindo, entre os azulejos,  
É florido laranjal:  
São azahares os beijos  
Que perfumam Portugal.

Cantai, cantai raparigas,  
Em surdina, de vagar:  
O som das vossas cantigas  
Dá vontade de chorar.

De tão tristonha toada,  
Tão pura, sentimental,  
Lembra uma flor orvalhada  
A poesia em Portugal.

Portugal! Cheio de glórias,  
De cabelos a alvear!  
Que sabes tantas histórias,  
Tantas lendas de encantar!

Como ao sol às vezes chove,  
O prazer também faz mal:  
A alegria me comove  
Quando penso em Portugal.

Se Portugal uma vela  
Puzesse em cada lugar  
Que a sua glória reveja,  
Seria o mundo um altar!

Se o mar falasse, diria,  
Vendo a Praia Ocidental,  
Que o Sonho e a Melancolia  
São noivos em Portugal!

Lisboa; em noite de amores,  
Em ti não sei calcular  
Se o alvor da noite é das flores,  
Se o perfume é do luar.

Por amor choraram tanto,  
Derramaram tanto sal,  
Que o alvor do pranto  
Das Virgens de Portugal.

Lisboa, em seu seio, encerra  
A maravilha sem par:  
Ela é o brilhante da terra  
Ela é a pérola do mar.

Como quem um berço embala,  
Em cadência musical  
Ouvia-se a doce fala  
Da Saudade em Portugal:

Era o soluço, baixinho,  
Das mães, chorando, a cantar:  
— Dorme, dorme meu anjinho,  
Que o teu pai há-de voltar.

E o coração se ajoelha  
E, no luar virginal,  
A uma igreja se assemelha  
A terra de Portugal.

Ermida simples e branca,  
Muito alegre, sempre em flor,  
Que os prantos todos estanca  
Cheia de sol e de amor!

Capela pura e bendita  
Que, na sua placidez,  
É a terra em que Deus habita  
Porque Deus é português.

Eis o belo poema de Martins Fontes, credor indiscutível do reconhecimento não só de Lisboa como de Portugal inteiro.

O nome de tão excelso Poeta, querido e saudoso amigo, justo seria que Lisboa o perpetuasse, gravando-o no cunhal de qualquer das suas novas artérias.

E porque não abrir, numa placa, em viçoso canteiro de jardim público, esta quadra que é, do poema, síntese maravilhosa?

*Se Portugal uma vela  
Puzesse em cada lugar  
Que a sua glória revela,  
Seria o mundo um altar!*

Aqui fica o alvitre e, com ele, os versos admiráveis que o sugeriram.

Tanto aquele como estes, não podiam ambicionar melhor registo do que nas páginas da «Revista Municipal».

*Silva Tavares.*





*(Do Museu Nacional de Arte Contemporânea — Lisboa)*

*VISTA DE ENTRE-MUROS — LISBOA*

*(Pintura a óleo por João Cristino da Silva)*



## LISBOA, A BRANCA

(CONTTO)

A pequena brasa, que hora esmorecia, hora se avivava, dava ao jardim, vagamente pincelado de luar, sugestões de templo onde se velasse qualquer mistério.

Aproximei-me. Sentado num banco, resguardado de arbustos e defendido da aragem pelo plinto da estátua de Sá da Bandeira, um negro hierático fumava com a unção de quem celebra um rito. Sentei-me perto, a observá-lo. De vez em quando, soerguia lentamente uma das mãos, arqueava os dedos e acariciava o cachimbo escaldante, único gesto a denunciar vida naquela figura de ídolo. Os olhos brilhavam no escuro, mas, de tão imóveis e perdidos não sei em que cismadoras distâncias, mais pareciam esmaltes, iluminando-lhe a face de ébano, do que pupila de ser humano que a vida tivesse ensinado a rir e a chorar.

Inesperadamente, ergueu-se. A sua alta estatura bamboleava qual troço de palmeira, a que tivessem cortado as palmas. Deu uns passos na minha direção e, em frente do banco, murmurou:

— Boa noite, *siô!*

Em vez de responder, perguntei:

— Então, com uma noite tão bonita, agora que o luar está a aclarar, vai-se embora?

Parou, surpreendido da minha interpelação. Sem lhe dar tempo a falar, ajuntei:

— O luar na sua terra deve ser mais claro, mas este sempre lhe lembrará o dos confins africanos, não lembra?

Sentou-se no extremo do banco onde eu estava, dizendo a meia-voz:

— Com licença... — e, depois de uns momentos calado, murmurou como se rezasse: — O luar na minha terra... *Sió* conhece a minha terra?

— Não, nunca estive em África mas, pelo muito que tenho lido e ouvido, sei que é uma maravilha! Nem compreendo que quem é de lá possa viver tão longe dela...

— É verdade, *sió!* Eu tem saudade da Lunda, cheirosa como negra moça!... Sabe lá, *sió*, como é o luar naquelas árvore tão altas... parece que Deus vai descer por cordas de prata, p'ra vir caçar leão nas noite de luar!...

E, ou porque as evocações da sua terra, tão ingenuamente apresentadas lhe doessem, ou porque me não achasse digno de maiores confidências, calou-se.

Apetecia-me ouvi-lo mais; dispus-me a levá-lo a tomar uns copitos, que lhe dessem alma para mais longo recordar. Metera-se-me na cabeça que aquele preto devia ter uma história, para entreter a minha fome de descobrir dramas ou farças; e resolvi não o largar.

— Como se chama?

— *Zé. Zé da Porta do Mar.*

— Que nome engraçado! Quem o baptizou?

— Foi uma varina. Eu tinha sido baptizado na Lunda, porque uma vez dois padre da Missão levaram-me. O minha mãe chamava a mim *Camati*; eles puseram *Francisco*.

— Aprendeu muito na Missão?

— Aprendi a ler e sapateiro. *Sió* padre Roque disse um dia que minha mãe dera alma a Deus. Logo que pude, fugi!... Queria ver o mar, ver um navio, dormir dentro de uma aldeia que anda!

— Vamos por aí acima dar um giro e tomar alguma coisa?

— Eu tem pouco dinheiro, *sió*...

— Quem convida sou eu.

— *Zé* não gosta de ficar atrás, também sabe seu dever.

— Deixe-se de cerimónias. E tome lá um cigarrinho, que se lhe apagou o cachimbo.

— Não, obrigado. Só fumo onça holandesa ou charuto de picar. Mas eu tenho.

Foram andando até ao Cais do Tojo. Entraram na Casa de Pasto, do «Pestana», aberta até tarde, bem afreguesada, embora modesta, afamada pelo coelho com arroz e eirozes com ervilhas. A Conceição, dona da locanda, era mestra em petiscos ribatejanos; outro atrativo da casa era o genuíno vinho do Cartaxo, magnífico para acender o fogo patriótico dos democratas, que frequentavam a casa.

Abancámos à mesa, alegrada por bojudo cangirão de tinto e um prato de mexilhão, não tardou que o *Zé da Porta do Mar* perdesse o natural acanhamento e se tornasse falador:

— Saiba o *sió* que já lá vão perto de quarenta anos! Eu era garoto, espigado, o minha mãe já me não dava conselho, o Missão fazia a mim tristeza... assim a modos de pássaro preso na gaiola, que não aprende a cantar como os que vão no mato. Uma noite saltei o muro; corri tanto que já não tinha perna p'ra mais. Adormeci, ao pé de uma grande molemba; quando acordei fiquei pasmado: ardia resto de fogueira, havia muitos pretos, bois, carro carregado e dois brancos que mandavam. Um deles disse para mim:

— «Olá, malandro! Então, a dormir no mato, ein? Julgas que fera não come frango preto?» Fiquei a tremer, sem entender nada.

— «De onde vers tu?» — perguntou o *siô branco* — Para onde vais?»

— Embarcá, *siô*, mas perdi no caminho... — respondi, atarantado. — «P'ra que lado queres ir?» — Não sei, quer ir para o mar dos brancos. O patrão grande berrou: — «Cabinda! Toma conta deste macaco». — Chegados à cidade, branco chamou p'ra eu dizer a quem ia dirigido. Comecei a chorar — «O que tu quiseste, meu patife, foi vir a Luanda, não é?» — Não, *siô*. Eu quer ir p'ra Lisboa, mande mim p'ra navio que eu não torna a terra — «Anda comigo». Fui atrás dele. Ao achar-me no cais, quando vi os barco tão grande, meu coração pulava como galinha espantada. Contos largol Mas eu estou a enfadar, *siô*...

— Qual enfadar!

— Eu acaba já. Branco entrou no barco, falou com outro, muito corado, que tinha galão dourado no boné, e disse a mim: «Adeus, boa sorte!» Fiquei sòzinho no corvês, até que um preto, vestido de branco, com um tableiro cheio de copos, me chamou: «Anda, vamos p'ra baixo. Toca a trabalhar». Assim comecei e assim cheguei a Lisboa.

— Quer dizer nós descobrimos a África, para o Zé das Portas do Mar descobrir a metrôpole. E, pelos vistos, dá-se bem por cá! — comentei a rir.

A face escura do Zé encrespou-se numa expressão tão amarga, os olhos encheram-se de tal melancolia que senti remorsos de ter brincado com a sua narrativa.

— Não, não me dou bem, mas também já não daria bem em África...

— Porquê? — perguntei, surpreendido pela tristeza da sua voz.

— Quando um home lembra sua vida, parece o mar a encher: cada vez mais água, a gente cada vez mais tem lembrança! Tem passado muito o pobre preto Camati!

— Vá mais um copinho, para desanuviar — e à Conceição, que passava com uma travessa de carapaus fritos: — Traga também uma dose p'ra aqui. Olhe, com azeitonas e rabanetes — E o que fez o meu amigo quando se apanhou em Lisboa?

— Desembarquei por ordem do Comandante, e fui ser criado dele.

— Então deixou o mar e a aldeia que andava?

— Que havia de fazer? Não tinha mais ninguém, o *siô* comandante mandava... No princípio era tudo novidade, não foi mal. Aprendi a fazer compra, ir à Praça da Figueira todos os dias, ia conhecendo a cidade, cada vez gostava mais dela. Uma vez perdi-me no Bairro Alto. As moças riam, riam de eu perguntar o caminho p'ra casa do *siô* comandante. Não entendiam o nome dele nem o da rua. As rapariga dizia que eu não falava português. Calcule o *siô*, eu criado de gente rica, não saber falar português, eu que até levava as meninas ao colégio. Mas nessa noite vi que ali morava boa gente. Deram castanhas, tremoço, vinho, e só atinei com o caminho de casa ao amanhecer.

— Estou a ouvir a descompostura quando chegou...

— Apanhei uma sova de cavalo marinho que fiquei todo pisado e puseram-me na rua.

— Mau bocado, coitado!

— Muito mau. P'ra não morrer de fome, ia pedir os restos do rancho ao Quartel dos Paulistas, lavava chão, fazia recados na «Adega dos Frades» e dormia pelos cantos. No Natal, do palacete do *siô* Vianinha, que morava ao pé da «Adega», chamaram-me para ajudar às limpezas grandes e fiquei criado da casa.

— Tenho ouvido falar muito nesse senhor, dizem que era uma santa pessoa.

— Era, era. Foi a Piedade, a varina dele quem me baptizou. Eu contava-lhe que, quando ele me mandava a qualquer parte, só queria era ir p'r'ó mar, mas os recados calhava sempre p'ra outro lado. Ela a rir chamava-me o Zé das Portas do Mar. Gostei e fiquei com o nome.

— Era bonita?

— Tinha olho verde, de gato bravo do sertão, cabelo doirado como capim ao sol! E que azougue, aquela branca! Saltava, dansava que nem barco a brincar com a água do mar. O patrão mandava-me lá muita vez, com cartas e presentes. Ela abraçava-se a mim, cantava, e gritava: «Dansa, Zé do Mar, dansa! parece que tens medo». Um dia abracei-a, julguei que me afogava num mato todo doirado. O peor é que o Sr. Vianinha desconfiou e despediu-me. Consegui embarcar como creado. A Piedade, prometeu esperar que voltasse da viaje, chorou, deu-me um retrato dela, jurou pelo S. Paio da Torreira que não dansaria com ninguém. Larguei do Tejo com o coração mais negro do que a minha cara, uma tristeza de morte por deixar minha branca, tão lourinha que era mesmo um peixe vivo aos saltos na areia, quando o barco levantou ferro.

— Faça ideia!

— De volta três meses depois, não a encontrei! Fui perguntar ao cocheiro do sr. Vianinha, que era da mesma terra e a conhecia muito bem. Riu-se: «Es tolo em acreditar naquela... cabeça de vento. Aquilo é mais doída do que uma gata em Janeiro. Anda por aí nos bailes dos quintalinhos, com um faia de melenas, que há-de ser a perdição dela. Já lhe comeu o oiro, depois irão as roupas e se não fosse um polícia, que a protege, já estaria na desgraça. Arranja outra, mas não te embeices por esta. Estás um rapaz bonito, topaste lugar num barco bom... tivesse eu a tua sorte que não estava nem um credo agarrado aos cavalos e aos arreios».

— Depois, convenceu-se, já se sabe?

— Quall nem acabei a licença! Troquei com outro criado de bordo p'ra fugir desta cidade que p'ra mim era agora tão feia que nem terra morta e vasia. O meu medo era encontrá-la, qu'eu acho que tinha ganas de lhe apertar o pescoço até lhe pôr os olhos negros como o meu coração.

— E andou por lá muito tempo?

— Cinco anos, no mar! Cinco aros, sem tocar em Lisboa! Desembarquei no Porto, na Madeira, em S. Miguel, Cabo Verde, toda a costa africana, fui ao Brasil, à Índia, e o raio da tristeza a acompanhar-me sempre! Nunca mais fui o mesmo...

— Pobre Zé do Mar!

— Uma ocasião, estava o *Peninsular* no Funchal, a carregar, fui a terra. Quando petiscava numa taberna, ouvi dizer numa mesa ao lado: «Lá mataram o Rei e o Príncipe! O que irá agora em Lisboa! Naturalmente uma revolução... Dizem que andam por lá aos tiros, que se mata gente nas ruas...»

— Faça ideia da repercussão dessa notícia.

— Sem ouvir mais nada, corri para bordo, a contar; os srs. Oficiais já sabiam. Toda a gente do convés ao porão ficou triste como noite sem estrela. Por mim só tinha vontade de chegar a Lisboa. Desta vez não desembarcaria no Porto. Já nem pensava na Piedade. O que trabalhava cá dentro de mim era a ideia da morte do Rei e do Príncipe. Queria ver com os meus olhos o sítio onde os tinham assassinado, parecia-me impossível que tivessem morto os netos daqueles reis que descobriram a África. Até me sentia culpado; outras vezes doía-me o coração como se tivessem morto um pouco da minha terra!

— Sei muito bem o que isso foi... Em Lisboa passei pelas mesmas amarguras.

— Nunca mais veria o Rei na sua carruagem, como tanta vez, vir da Rua do Alecrim para as Duas Igrejas: eu parava à beira do passeio, o Rei dava um ar de riso, e eu ficava tão satisfeito como se tivesse tirado cem mil réis numa cautela de três.

— Pobre Senhor!

— Apanhámos mau tempo. O barco parecia que andava para traz. Até que avistei Lisboa! Nem sei o que tinha, o que digo, *siô*, é que me encostei à amurada e dos meus olhos caíam lágrimas no mar. Adoeçi, com febre, tive de recolher ao hospital. Semanas depois saí, mas ainda

em tratamento. Ao atravessar o Rossio, levantou-se um grande barulho, perto dos cafés: magotes de gente, gritos de todos os lados, cavalaria da Guarda Municipal, a saltar por cima de tudo, à espadeirada, tiros e mais tiros!

— Lembro-me muito bem. Foi uma época de reboliço.

— Fui levado numa onda de povo intê à Calçada do Garcia, e, empurrado por gente que fugia, espavorida, mulheres a chorar, homens que pragejavam, achei-me no pátio de um palácio, em frente ao gradeamento. Nem queria crer que Lisboa fosse a mesma terra que eu conhecera, tão sossegada! Atraz de mim, ouvi chorar uma mulher que lamentava aflita: «Como vou chegar a casa das *siô*? Valha-me Deus! Matam-me pelo caminho!» Olhei, e vi uma preta, nova, muito bonitinha, com uma cesta e uma trouxa, que tremia como varas verdes. Quis sossegá-la: «Não tenha medo, patriciã! Isto acaba já, vou acompanhá-la e ajudo-a a levar essas coisas».

— A pretinha, já se sabe, ficou logo contente de encontrar um conterrâneo prestável.

— Não, *siô*, chorou sempre. Quando o barulho assossegou fui acompanhá-la; perdi o tratamento, mas não me importei. Tinha remorso se a deixasse ir *sòzinha*.

— Perdeu o tratamento, mas arranjou namoro.

— Logo, não. Ela não fazia senão prègar: — «Para que é que me trouxeram para aqui? Não tenho cá ninguém! Estava tão bem na minha terra!» — «De que terra é?» — perguntei-lhe — «Sou de Catumbela» — «Então já não está *sòzinha*. Eu sou da mesma província» — «Não quero conhecimento. Quero é ir-me embora, nem que vá pendurada no barco! Aqui tudo é feio, a terra, as pessoas, a casa. Não gosto da comida. Não quero nada com estes brancos». — «Mas eu sou preto e também cá estou».

Para a convencer disse-lhe ainda: «Faz cinco anos que não desembarcava em Lisboa. Só a morte do nosso Rei me fez sentir saudadas desta terra. A sua raiva contra tudo é capaz de ser amidade... Lisboa-a-Branca sabe agarrar a gente tão de mansinho que não sentimos que estamos ficando presos a ela».

— Estou a ver a pretinha doida com esse seu discurso.

— Ficou furiosa! Chegada à porta dos patrões, mal agradeceu e desapareceu lá p'ra dentro.

— Você tem pouca sorte com as mulheres.

— Essa agora! Já vou indo p'ra velho... mas em novo tinha uma amarra em cada porto. Pouca sorte! — rematou malicioso.

Zé das Portas do Mar esboçou um riso confiante, e continuou a sua história:

— Encontrei-a um mês depois na Feira de Alcântara e daí a pouco estávamos a viver juntos; casados, há dezasseis anos.

— Tem filhos?

— Não. Estamos bem os dois...

— Vivem felizes?

— Felizes... não. Eu sou para ela a lembrança da sua África, ela é para mim a minha saudade africana.

— Então porque não vão para Angola? Lá já se vive bem, mesmo quem está habituado à vida das cidades encontra tudo.

— Não é o arranjo que falta; só faltaria Lisboa, e eu não posso despartar-me de Lisboa — a branca! Aqui sinto melhor a saudade da minha Angola.

— Visto isso, é mal sem remédio...?

— Não tem cura, não! É por isso que eu vem às vezes à noite para o pé do rio, que traz água do mar, do mar, que vem de longe.

— As ondas levam saudades, trazem saudades...

— É *siô*, é!...

O ar da madrugada, insinuando-se pela larga porta já arrefecia a taberna. Pouco a pouco os fregueses desapareciam. A Conceição apagara o lume, arrumava os arnezes da cozinha, o patrão, ao encastelar os bancos, para varrer o lajedo, foi-se chegando para nós e dizendo como quem não quer a coisa:

— Vão sendo horas... Tenho de estar às seis da manhã no mercado da Ribeira Nova...

Sáimos. Só, então, perguntei ao meu noctívago companheiro da noite:

— Mora muito longe?

— Aqui na Esperança. A casa é velha mas da água-furtada vê-se o Tejo até à Barra. Quando eu anda no mar, minha Olívia passa o tempo a correr p'ra janela a ver entrar os *navio*. E eu des'que aproamos a Cascaes, não tenho olhos senão p'ra procurar a janela da minha Negra, dentro de Lisboa-a-Branca.

Resumida a sua vida naquelas duas saudades, acabou a conversa. Zé das Portas do Mar despediu-se de mim com o mesmo ar distante de quando o encontrei. Atravessou o Largo da Esperança e confundiu-se com a escura empena do Chafariz.

*Joaquim Leitão.*



N A A L T U R A  
D A E N T R E G A  
D A M E N S A G E M  
D A C I D A D E D E L I S B O A  
O E M B A I X A D O R D O S  
E S T A D O S U N I D O S  
D A A M É R I C A A G R A D E C E  
A O S R. P R E S I D E N T E  
D A C Â M A R A E M  
20 D E A B R I L D E 1964



## ACONTECIMENTOS CIDADINOS

P O S S E D A C O M I S S Ã O  
D E F E S T A S E M  
6 D E M A I O D E 1964





HOMENAGEM DA PRESIDÊNCIA  
E VERAÇÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE LISBOA  
A LUIS DE CAMÕES



CONCERTO DO ORFEÃO  
DE PAMPLONA SOB A REGENCIA  
DO MAESTRO JUAN ERASO  
QUE SE REALIZOU NO PAVILHÃO  
DOS DESPORTOS, COM O  
PATROCÍNIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE LISBOA  
EM 19 DE JUNHO DE 1954



INAUGURAÇÃO DO PAVILHÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE LISBOA, NA FEIRA POPULAR,  
EM 16 DE JUNHO DE 1954

CONCURSO DAS JANELAS FLORIDAS,  
EM 12 DE JUNHO DE 1954—RUA CASTELO  
PICA O. 13—1.º PREMIA DO



CONCURSO  
DAS JANELAS  
FLORIDAS, EM  
12 DE JUNHO  
DE 1954—RUA  
DAS MADRES, 60  
—2.º PREMIA DO





CORRIDAS DOS OFÍCIOS,  
EM ALVALADE,  
EM 20 DE JUNHO DE 1954  
—PROVA: FLORISTAS



CORRIDAS DOS OFÍCIOS,  
EM ALVALADE,  
EM 20 DE JUNHO DE 1954  
—PROVA: VENDEDORES  
DE JORNALIS



CORRIDAS DOS OFÍCIOS,  
EM ALVALADE,  
EM 20 DE JUNHO DE 1954  
—PROVA: GALINHEIRAS

CONCURSO DOS TRONOS  
DE SANTO ANTONIO  
EM 12 DE JUNHO DE 1954—1.º PREMIO  
—RUA CARLOS DA MAIA, 13



CONCURSO DOS TRONOS  
DE SANTO ANTONIO  
EM 12 DE JUNHO DE 1954—2.º PREMIO  
—RUA DE SÃO TOME, 88





CONCURSO DOS TRONOS  
A SANTO ANTÔNIO,  
EM 12 DE JUNHO DE 1954  
—3.º P R E M I O  
—BECO DE SANTA HELENA, 12



INAUGURAÇÃO DO ARRAIAL  
DA BICA, EM 12 DE JUNHO DE 1954



## HOMENAGEM A ANTÓNIO ANDRADE

**P**assando em 13 de Abril o centenário do nascimento do grande cantor que foi o tenor António Andrade, figura marcante do seu meio não só em Portugal mas na Europa, a Câmara Municipal associou-se de boa mente à comemoração e procedeu à colocação e descerramento de uma lápida na casa onde nasceu o grande cantor.

No acto, assistido por intelectuais e artistas de todos os sectores, falou o Ex.<sup>mo</sup> Vice-Presidente da Câmara, Sr. Luís Pastor de Macedo, que disse:

A Câmara Municipal de Lisboa associa-se muito gostosamente às comemorações do centenário do nascimento do lisboeta ilustre que foi o tenor António Andrade, sem dúvida uma figura de relevo na Europa artística do último quartel do século passado. Com seu irmão Francisco — barítono também de renome nas principais cenas líricas da época — António Andrade soube

honrar Portugal, evidenciando-se, numa curta mas brilhante carreira de menos de dez anos, como intérprete aplaudidíssimo, nas grandes capitais do Velho Continente, dum vasto repertório de óperas célebres. E se a crítica, por vezes, podia sublinhar a sua quase completa ausência nas temporadas no nosso Teatro de S. Carlos, isso devia-se, não à falta de amor que sempre manifestou pela sua terra, mas às solicitações constantes que lhe eram feitas da Itália, da Inglaterra, da França, da Rússia e de outras nações — prova evidente do apreço em que era tido nos grandes centros civilizados.

Esta lápida representa, pois, a homenagem do Município lisboeta a um dos seus filhos — artista de fama, festejado pelos públicos e pelos apreciadores mais exigentes dos espectáculos líricos do seu tempo, e homem aliciador, pela sua bondade, trato e cultura. Mas dele vai-nos falar, com a sua especial autoridade, um dos vogais da Comissão que promoveu estas homenagens centenárias, o distinto académico, investigador e musicólogo Mário de Sampaio Ribeiro.

Usou em seguida da palavra Mário de Sampaio Ribeiro, que proferiu o seguinte interessante discurso:

Se a Todi ainda hoje mantém o primado das cantoras nacionais por essa Europa além, onde ainda se não apagaram por completo os derradeiros ecos da sua voz de ouro e da sua arte sem par, o cantor português que aos mais leva a palma e cuja reputação sobreleva todas é Francisco de Andrade, falecido em Charlottenburgo, a 8 de Fevereiro de 1921, aureolado pelo prestígio, que naturalmente resulta de mais de trinta anos de triunfos obtidos a cantar em seis línguas diferentes.

Todavia a glória deste grande artista não teria subido tão alto se um azar fortuito não tem obrigado outro cantor a abandonar prematuramente uma carreira fulgurante, que, por força, a havia de ofuscar, se bem que o metal da voz não fosse o mesmo.

Esse outro cantor também dispunha de largos recursos histriónicos e opunha à voz um pouco agreste de Francisco de Andrade um timbre riquíssimo de tenor, em especial nos agudos, a par de uma figura mais esbelta e de uma presença talvez mais varonil.

O rival que o destino malogrou temporãmente chamou-se António de Andrade e era irmão germano do grande Francisco.

Morreu a 18 de Dezembro de 1942, com quase 89 anos, na Calçada da Estrela, n.º 73, casa que era verdadeiro santuário da Arte, que os mais ilustres espíritos da nossa terra frequentavam com prazer, ponto de romagem obrigatório para quantos acarinhavam uma aspiração no campo da Música, certos de lá encontrarem apoio.

António de Andrade aí viveu, ao longo de largos cinquenta anos, a saudade das suas possibilidades líricas, a paixão de uma surdez incurável, que lhe aniquilara os naturais anseios de uma alma peregrina, de verdadeiro artista de raça.

Como a Todi encontrou lenitivo para a sua cegueira a rememorar, um por um, os elos da cadeia magnífica dos seus triunfos de áquem e de além Pirenéus, assim a recordação, captoza e inebriante, dos aplausos apoteóticos recebidos das plateias galvanizadas pelo entusiasmo, que as suas actuações magistrais provocaram na curta carreira de quase dez anos, deve ter ajudado António de Andrade a levar a cruz da sua surdez, balsamizando-lhe a natural amargura com o perfume vitalizador da saudade.

28 Essa carreira fulgurante, que o impôs desde a primeira hora, começara em Varese, a 30 de Setembro de 1882, no desempenho de a parte de «Fernando», de «A Favorita», de Donizetti, e encerrou-se em Berlim, a 28 de Fevereiro de 1892, no Teatro Kroll, com «O Trovador», cantado em circunstâncias verdadeiramente dramáticas, que só a sua apurada musicalidade logrou levar

de vencida. É que, pode dizer-se, não ouvia a orquestra — em consequência de uma surdez progressiva, que resultara de uma febre tifoide de que padecera e de que se salvara inolando o sentido auditivo, o que é como quem diz a sua carreira, as suas possibilidades artísticas.

Por isso, embora se encontrasse na plena posse de estupendos recursos vocais, António de Andrade viu-se forçado, com 38 anos incompletos, a abandonar uma vida que abraçara com entusiasmo e em que só conhecera êxitos tanto em Veneza, como em Milão, tanto em Londres, como em Moscovo, em Varsóvia, Bremen, Amesterdão ou onde quer que se apresentou, contracenando com a Patti, o Cotogni, a Scalchi-Lolli e outros tais, cantando um repertório vastíssimo, que ia de «O Matrimónio Secreto» ao «Lohengrin», passando pelo «Fausto», pelos «Huguenotes», a «Luísa Miller», a «Carmen», «Lucrécia Bórgia», «Aida», etc., contribuindo, a pedido de Amílcar Ponchielli, seu grande admirador, de maneira decisiva para o lançamento de Puccini como compositor, ao estrear «Le Villi», a sua primeira ópera, no Dal Verme, de Milão, tendo larga participação no êxito da «Dona Branca», de Alfredo Keil, no Teatro de São Carlos, que Pina Manique fez erguer.

Nesse meio século, por assim dizer, contemplativo, quanto conforto e consolação não terá encontrado ao recordar pequenos nadas a que na altura própria não ligara importância, mas em que achava agora delicioso sabor e rescendente encanto. A vaga e já muito esbatida reminiscência da figura boémia do célebre maestro Casimiro — de quem recebera as primeira lições de Música — a lembrança já mais vincada do infornado Ângelo Carrero, com quem prosseguiu os estudos. Evocava também a figura romântica de Guilherme Cossoul e numerosa pléiade de artistas líricos, que ouvia em São Carlos, desde o famigerado Mongini a Ângelo Masini, de quem viria a ser émulo na predileção do público moscovita.

... E não seria sem um sorriso retemperador que se comprazia em relembrar o momento de grata surpresa, que fora aquele em que se precatara de Deus lhe ter feito dom de formosa e extensa voz de tenor, digna de ser trabalhada, na opinião de Artur Pontecchi, ao tempo segundo maestro em São Carlos, que o influiu a ir para Itália aperfeiçoar-se, o que fizera, no decurso de 1881 — tinha 27 anos — para receber os ensinamentos de Conrado Miraglia e, por morte dele, os de Sebastião Ronconi, filho do famoso barítono do mesmo apelido.

António de Andrade nasceu a 13 de Abril de 1854, na velha Rua dos Calafates, n.º 83, o que é como quem diz: veio ao mundo, faz hoje um século justo, nesta Rua do *Diário de Notícias*, no prédio que tem actualmente o n.º 57 e onde, por louvável iniciativa da Câmara Municipal, fica de hoje para o futuro uma lápida a assinalar o acontecimento.

Foi, pois, em pleno coração do Bairro Alto o berço de António de Andrade, não longe da antiga Travessa da Estrela, onde a Todi se finara vinte a um anos antes, não longe do local onde funcionou o teatrinho de bonifrates em que foram representadas as «óperas» do Judeu, quando dir-se-ia que ainda perduravam as últimas repercussões musicais dos espectáculos do vetusto teatro do Pátio do Conde de Soure e, na vasta mole que fora casa dos teatinos desta Corte, enxameavam os alunos do Conservatório Real lisboeta.

Foram ricas e sólidas as tradições teatrais e musicais do Bairro Alto.

Todavia, um século volvido, sumiram-se de todo, levadas de vencida pela invasão descaróvel das usanças que, por então, andavam circunscritas e eram apanágio da Mouraria e, até, no monumental edifício, que sucedeu ao Convento dos Caetanos, são cada vez mais contados os que ainda buscam fazer vida pelo exercício da divina Arte dos Sons.

Que mudança, Santo Deus!

Musicalmente, os dias que decorrem são o reverso de os de há trinta ou quarenta anos e não sei se por o progresso nos haver afeito a ter as coisas quase de mão beijada, sem se ter trabalho para as possuir, se por quê, o certo é que o abaixamento do nível artístico é confrangedor e de arripiar.

Nesta idade do pontapé em que vivemos, ninguém está para se ralar e muito menos para estudar proficientemente qualquer curso de natureza musical, mórmente desde que a radiodifusão põe a *música-feita* em casa de toda a gente e cada qual, graças ao simples movimento de um ponteiro num mostrador iluminado, é senhor de ter à discrição tudo quanto se faz em Música no mundo inteiro.

O materialismo extreme acarretou um temor supersticioso de pensar ou originou a sua deformação e encurralou o espírito criador, dando rédea solta à imaginação, de onde a desenfreada preocupação de originalidade por cuja via os ideais estéticos se, por um lado têm como paradigma o estrondoso zé-pereira, por outro embricam-se em cacharoletes rítmicos ou em obsidiantes repetições de melopeias, quando não em arbitrários amontoar de sons, que chegam a parecer desprovidos de nexo. De tudo resulta o não se poder distinguir a ouvido nu — permita-se-me a expressão — a obra feita a sério da produzida pelo macaqueador. Os tocadores de ouvido fazem carreira e desbancam profissionais experimentados; já há compositores que não sabem uma nota de Música; os cantores são eclipsados e preteridos por verdadeira praga de cantadores e cantarinos de toda a espécie; os concertistas de «piano de cavalaria» proliferam como fungos...

Como tudo hoje é diferente do que era e — é preciso afirmá-lo corajosamente! — como tudo é diferente de o que devia ser.

António de Andrade quando, há quase setenta anos, se estreou nesta Lisboa prezada, em São Carlos, ao lado de seu irmão Francisco, trazia um nome aureolado, disfrutava de reputação sólida, cujo núcleo se formara nos palcos dos teatros de Itália e fóra ganhando consistência a mais e a mais por essa Europa além.

Hoje em dia talvez não sucedesse outro tanto, porque todos, sem excepção, parecemos apostados em radicar a crença de sermos incapazes de cantar ópera, tudo maquinando e tudo pondo em acção para neutralizar, não importa por que meios, quantos esforços se tentem nesse sentido, ao mesmo tempo que proporcionamos todas as facilidades aos que queiram aviltar-se na prática dos géneros mais corriqueiros e mais somenos, satánicamente tornados nos mais rendosos e celebrizadores...

Esta lápida consecratória de um lisboeta insigne, que foi artista de raça e figura notabilíssima do escol da Arte Nacional, honra sobremaneira quem tomou a iniciativa de a mandar colocar, pois representa a estigmatização indirecta do imenso vazio em que a Música portuguesa agoniza, irremissivelmente condenada.

Corajosa e meritória acção esta, que nunca será de mais agradecer! Bem haja por ela a Câmara Municipal de Lisboa!

Exaltar a memória e a figura de António de Andrade é lançar à terra boa semente com a esperança legítima de a ver florir amanhã num movimento de renovação como o que adveio da sábia e providencial acção del-Rei D. João V.

Que esta lápida comemorativa do primeiro centenário do nascimento do grande cantor marque, também, o início do Resgate da Música em Portugal e da Música de Portugal.

Disse.

E finalmente o Sr. Capitão Jorge Freire Garcia agradeceu em nome da Comissão Organizadora da Homenagem com as seguintes palavras:

Como fazendo parte da comissão organizadora das homenagens ao grande cantor português António de Andrade, tencionava apenas dizer duas breves palavras. Em virtude de ter recebido há dias, uma carta do sobrinho do glorioso cantor, em que me dá a honra de o representar nestas

homenagens, tenho a obrigação de ler a V. Ex.<sup>ma</sup>, um trecho dessa carta, visto que ao Sr. Francisco de Andrade, lhe é completamente impossível comparecer, e desempenhar-se do dever que lhe competia.

Diz ele:

«Teria grande prazer e seria para mim uma honra poder assistir a tão sinceras homenagens, tanto mais, que no decorrer delas certamente o nome de meu Pai será também citado, visto estarem tão intimamente ligados os seus sucessos, no início da carreira artística de ambos.»

Seguidamente diz:

«Infelizmente não me será possível assistim, por não me encontrar no País nessa ocasião, mas creia que, no próximo dia 13 de Abril, o meu coração reconhecido estará convosco, e com todos aqueles que mais directamente contribuírem para o feliz êxito de tão grata homenagem à memória de meu Tio. Permita-me, que tome a liberdade, confiante que lhe será tarefa fácil, como Amigo e admirador que foi de meu Tio, e como mais conhecedor que é, da sua gloriosa carreira e das suas qualidades como homem, de me representar em todas as homenagens a prestar-lhe, o que desde já muito reconhecido lhe agradeço. Creia-me seu Amigo sincero e grato. (a) *Francisco d'Andrade.*»

Portanto, Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa; minhas Senhoras e meus senhores, em nome de Francisco de Andrade, o sobrinho do homenageado, venho agradecer a V. Ex.<sup>ma</sup>, venho agradecer a todas as pessoas que estão presentes, que se dignaram vir assistir a esta homenagem, a qual certamente virá trazer benefícios, visto que as gerações actuais e vindouras, passarão a conhecer a partir de hoje, porque infelizmente estava bastante esquecido, o nome de um glorioso cantor, que lá fora, principalmente lá fora, mais do que dentro do seu próprio País, soube honrar o seu nome, e soube honrar o nome de Portugal.



# LISBOA PORTUGUESA E LISBOA AMERICANA



Revestiu-se de alto significado a simpática cerimónia realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em 20 de Abril do corrente ano, durante a qual o Presidente da Câmara Municipal entregou ao Sr. Embaixador dos Estados Unidos da América uma mensagem endereçada à Cidade de «Lisbon» *Ohio, América do Norte*, com saudações da nossa Capital ao «Mayor» daquele progressivo centro urbano.

O Sr. Presidente, que se encontrava rodeado de escolhida assistência de convidados, entre os quais os Senhores Brown e Professor A. E. Manell, respectivamente Conselheiro e Adido principal para os Serviços Cultural e de Imprensa da Embaixada dos Estados Unidos; Luís Pastor de Macedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa; Professores José Gabriel Pinto Coelho, Caeiro da Mata, Mendes Correia e Celestino da Costa; General Leonel Vieira, Governador Militar de Lisboa; vereadores Pedro Correia Marques, Dr. Cortês Pinto e João Ortigão Ramos; e Comandante Henrique Tenreiro e Coronel Monteiro Libório, proferiu o seguinte discurso:

«Teve V. Ex.<sup>a</sup> a amabilidade de me entregar uma mensagem que o «Mayor» de Lisbon, do Estado de Ohio, me dirigiu redigida em termos de muita simpatia para a cidade de Lisboa a propósito do 150.<sup>o</sup> aniversário da sua Cidade, ali comemorado com importantes melhoramentos e várias cerimónias. Nessa mensagem bem como na carta com que V. Ex.<sup>a</sup> a fez acompanhar, prestavam-se elucidativas informações acerca de Lisbon, seus homens e seus costumes, e cujo estandarte com o seu nome, também foi inspirado no de Lisboa. Em reunião pública dei conhecimento destes factos. Decidiu a Câmara da minha presidência comunicar ao Sr. Wilbur Warren, alto magistrado da povoação americana, o meu agradecimento e o da população de Lisboa pela delicada e afectuosa iniciativa de a associar aos patrióticos sentimentos que presidiram àquela comemoração. Estou certo de que o povo de Lisboa me acompanha e à Câmara na simpatia com que retribui inspiração tão curiosa da história desta Cidade, velha de oito séculos, simpatia que eu quero concretizar, formulando o voto ardoroso de que a juvenil irmã americana de Lisboa tenha, através dos séculos, as maiores venturas e prosperidades, e, como esta, contribua na história da humanidade para o progressivo engrandecimento dos povos da contínua elevação do pensamento humano

O Sr. Embaixador ainda quis acrescentar a sua contribuição amável e atenta para o estabelecimento destas relações de simpatia das duas populações permitindo que o nosso agradecimento fosse transmitido através dos serviços da Embaixada em Lisboa e, mais ainda, dignando deslocar-se pessoalmente a estes Paços do Concelho para o receber das minhas mãos. Agradeço-lhe, em nome da Câmara Municipal de Lisboa, a alta prova de consideração com que, assim a distinguiu, e peço licença para depositar nas suas mãos a carta-resposta àquela mensagem, à qual lhe rogo queira fazer chegar ao seu destino».

Seguidamente, o Sr. Tenente-Coronel Salvação Barreto leu a mensagem de que era ponto saliente a afirmação de muita simpatia de Lisboa e sua população pela cidade americana de Lisbon, Ohio, e de votos das maiores felicidades para a simpática localidade, que, palavras do Sr. Tenente-Coronel Salvação Barreto: «se pode vangloriar de nos 150 anos de existência, ter sido berço de homens ilustres e promovido melhoramentos da maior importância para o seu progresso». Renovo Sr. Embaixador, os meus agradecimentos, disse ainda o Presidente da Câmara, e rogo se digne comunicar ao Sr. Wilbur Warren, meu ilustre confrade em Lisbon, que a Câmara Municipal de Lisboa terá muito prazer em o considerar seu hóspede de honra no dia em que se decida a honrar-nos com a sua presença nesta Cidade.

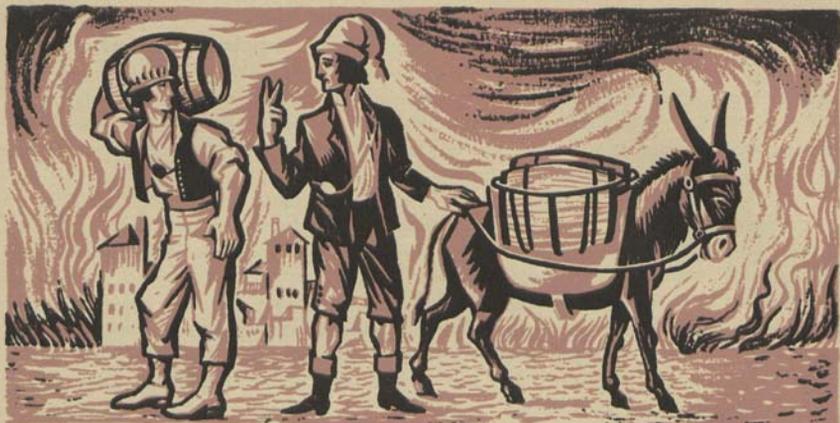
O Sr. Embaixador dos Estados Unidos, em resposta, pronunciou as seguintes palavras: «Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Tenente-Coronel Salvação Barreto, aos vereadores — seus distintos colegas no governo da Capital — e também ao Governo da Nação, as saudações da cidade de Lisbon, Ohio, às quais acrescento as minhas. Estou certo de que interpreto os sentimentos dos habitantes de Lisbon, Ohio, e igualmente do seu «Mayor» Wilbur Warren, quando digo que guardarão com carinho e em lugar de honra estas lembranças de Lisboa, Portugal. Também apreciarão decerto, grandemente as palavras do ilustre presidente do Município, cujo espírito de compreensão humana tornou possível esta mensagem e esta oferta, as quais calarão profundamente no íntimo do povo de Lisbon, Ohio.

Lisbon, Ohio, é uma cidade pequena. Nela residem apenas alguns milhares de pessoas que recentemente comemoraram o 150.<sup>o</sup> aniversário do seu burgo. Não será despropositado recordar que a maioria dos 160 milhões de habitantes dos Estados Unidos vive em pequenas comunidades e não nas grandes cidades, cujos nomes são conhecidos do mundo inteiro. Neste sentido, Lisbon, Ohio, é a típica de toda a América. O seu povo alimenta as mesmas esperanças e tem os mesmos fins e aspirações e até as mesmas apreensões dos habitantes de outras grandes e pequenas cidades dos Estados Unidos.

O povo de Lisbon, Ohio, é muito sensível aos gestos de calorosa amizade que se manifestam deste lado do Oceano. Os seres humanos, em todo o mundo, são tão semelhantes nos seus sentimentos que, se uma troca de saudações entre as duas Lisboas pudesse ser multiplicada ao infinito, para assim incluir todos os que pensam honestamente, muito se poderia fazer para eliminar, pelo menos, algumas das incompreensões que, na nossa época, projectam uma sombra sobre o Mundo. Haveria menos estranhos e maior confiança recíproca; e isso conduzir-nos-ia mais seguramente pelo caminho da Paz duradoura e da segurança por que todos ansiamos.

De novo agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a vossa bondade e valiosa contribuição para uma maior compreensão entre os povos português e americano».

No final, foi servido um Porto de Honra.



## O SERVIÇO DE INCÊNDIOS E OS AGUADEIROS DE LISBOA

Por virtude da carta régia de 25 de Agosto de 1433, a Câmara Municipal determinou que, todas as noites, os pregoeiros da Cidade lembrassem aos habitantes o perigo de incêndio em suas casas. Caso o fogo se levantasse, os carpinteiros e os calafates acudissem prestes com seus machados e as mulheres trouxessem um cântaro ou um pote para carregar a água.

Desde este reinado de D. João I até o de D. João IV, em que se tentou introduzir o sistema semelhante ao de Paris para debelar os fogos, foram apresentados ao Senado projectos de combate aos incêndios e de organização de pessoal remunerado para esse serviço <sup>(1)</sup>.

Conquanto, em meados do século XVI, a Câmara Municipal tivesse de regular a tomada de água do Chafariz de El-Rei, onde iam homens brancos, negros e mouros buscar o precioso líquido, e a Estatística de Lisboa de 1552, de João Brandão, escudeiro da casa de D. João III,

<sup>(1)</sup> *Elementos para a História do Município de Lisboa*, primeira edição, tomo I, pág. 301, por Eduardo Freire de Oliveira, Lisboa, 1885.

dessa relação dos homens que vendiam água na Cidade, com carretas, e das mulheres que também a vendiam na Ribeira, em potes, quartas e púcaros, até o reinado de D. Pedro II não houve organização do serviço de incêndios.

Encontra-se no código 67 da Coleção Pombalina, manuscritos da Biblioteca Nacional de Lisboa, uma espécie de relatório, com a data de 23 de Janeiro de 1651, sobre os incêndios da Cidade. A exposição, em que faltam as primeiras 15 folhas, foi dirigida a Vossa Senhoria, mas não se descortina quem seja.

Entre outros assuntos, o autor, que se diz mui viajado, trata de como se haviam de apagar os fogos; e começa por afirmar que os incêndios sucediam-se em Lisboa, aos quais acudiam os «ministros, presidentes e mais esbirros» e os mais paravam a ver os outros embaraçados, não sabendo como e com que os deviam de extinguir, fogos que ordinariamente se apagavam com o «último remate da matéria», queimando-se quanto se podia queimar, sem embargo de haver nas Cidades do norte da Europa o prestante engenho dos cabrestantes, de cordas e unhas de ferro, com que davam em terra telhados, paredes é sobrados.

Podia o Senado adquirir em Flandres pelo menos dois mil cúbos de couro, os quais, repartidos pelas freguesias de Lisboa, seriam entregues a certas pessoas por ordem dos corregedores e juizes dos bairros. Acudindo logo os vizinhos, seriam postos em fileira desde as casas queimadas até o mais próximo lugar onde houvesse água, a fim de transportarem, de mão em mão, os ditos cubos; e assim com mais ligeireza se evitaria o dano.

Em 7 de Agosto de 1668, o Senado teve de regular a venda da água, por causa do preço excessivo, com o que se amotinaram os aguadeiros que, juntos ao chafariz e às portas de Santa Catarina, quebravam as quartas aos que as enchiam e aos que passavam. Foram presos dois amotinadores e açoitados (\*).

O Senado mandou vir de Paris, no ano de 1670, escadas ferradas, compridas hastes de pau e baldes de couro, que se usavam naquela capital; e assalariou 20 oficiais de officios para acudir aos fogos, com o ordenado de 4\$000 e 6\$000 réis por ano, na despesa total de 184\$000 réis (\*\*).

No ano de 1677, o Príncipe Regente ordenou ao Senado que houvesse na Cidade três armazéns, um no meio do Bairro Alto, outro no meio do Bairro de Alfama e o terceiro no meio do bairro intermédio a estes, providos dos instrumentos julgados necessários para acudir aos incêndios e escadas dobradiças de altura competente, para atalhar com prontidão o fogo no princípio. Em cada bairro, o mestre assalariado teria a chave do armazém, com a obrigação, logo que se tocasse a fogo, de abrir o armazém, onde haviam de ir os oficiais, também assalariados pelo Senado, e os que faltassem seriam castigados. E mandou que na Ribeira houvesse tantos machados, quantos os carpinteiros, que todos tinham de acudir aos incêndios.

Ordenou D. Pedro, em 24 de Outubro de 1681, que o Senado mandasse vir da Holanda baldes de couro, 50 para cada bairro, ficando 100 de reserva. Os baldes, todos numerados, entregar-se-iam aos corregedores e juizes do crime dos bairros, os quais escolheriam um homem a quem fariam a entrega, com o salário de 12\$000 réis por ano. Haveria, em cada bairro, 12 machados, picaretas, enxadas e alavancas, 2 arpeus e 2 esguichos. Os ditos ministros alistariam os pedreiros e carpinteiros dos bairros, impondo-lhes a pena de um mês de cadeia a 2\$000 réis, se faltassem à sua obrigação.

---

(\*) *Elementos para a História do Município de Lisboa*, citados, tomo VII, pág. 59.

(\*\*) *Os dramas do incêndio*, por Vitor Ribeiro, artigo inserto em *Serões*, pág. 412 do tomo IV, 2.º ano. Lisboa, 1907.

Como o custo das ferramentas holandesas importassem em dois mil cruzados, o Senado impetrou de Sua Alteza que aos «tribunais» que costumavam «acudir aos incêndios» tocasse parte da despesa; e D. Pedro resolveu que, pertencendo-lhe o encargo, o Senado tratasse do caso com todo o cuidado, «por ser necessário ao bem público». Dois anos depois, já tinham chegado da Holanda os instrumentos pedidos. E, nesse ano de 1683, a 19 de Maio, fez-se o regimento, com onze artigos, em como os juizes do crime haviam de acorrer e mandar acudir aos incêndios e repartirem as ferramentas.

Expôs o Senado a Sua Majestade, em 5 de Dezembro de 1685, que se acrescentasse o número de bombas, havendo uma em cada bairro dos cinco juizes do crime, a fim de com mais facilidade se atalhar os incêndios; e pedia a El-Rei jurisdição que punisse os ministros que faltassem aos fogos. O monarca despachou que o Senado lhe fizesse ciente dos magistrados que não cumprissem esse preceito, para os suspender e castigar (\*).

★

Determinou o Senado, em 3 de Outubro de 1714, que houvesse duas bombas em cada um dos três armazéns, quatro escadas dobradiças, a maior com 50 palmos, uma dúzia de baldes de pau, com arcos de ferro e suas cordas de linho alcatroadas. Em caso de incêndio, acudiriam a cada armazém 8 homens das «companhias da Cidade» e com eles o capataz, o qual teria o cuidado de que se não rompessem as mangas das bombas.

O Senado Oriental participou, em 26 de Janeiro de 1734, a Diogo Mendonça Corte Real que o provedor da Alfândega duvidava de que as quatro bombas vindas de Inglaterra, destinadas ao serviço de incêndios, não pagassem direitos; e aquele Secretário de Estado respondeu que Sua Majestade resolvera que as bombas fossem isentas de qualquer imposto.

Em 1745, havia 11 cabos de bombeiros e cada um tinha 8 homens para a condução das bombas. Cada cabo recebia 40\$000 réis e pagava o salário dos homens que carregavam as bombas e os alugueis destas (\*).

Eram numerosos os aguadeiros em Lisboa no reinado de D. João V, como se observa dos seguintes motins ocorridos na Ribeira.

Foi de tal modo renhida a bulha entre os aguadeiros, no dia 24 de Dezembro de 1740, que não bastaram quantos quadrilheiros apareceram para os apaziguar. Não ficou inteira uma das muitas quartas de barro, que levavam nas cangalhas dos burros. Um dos feridos teve de ser conduzido ao hospital meio morto.

Constava que dera causa à briga o ciúme de cioso galego, por um galanteador ilhéu olhar para esbelta galega, com quem tratava de amores (\*).

Na tarde de 3 de Agosto de 1744, uma segunda-feira, houve movimentado levantamento de mariolas, aguadeiros e regateiras contra José da Serra, arrematante das condenações dos almotacés, que se viu cercado na casinha em riscos de o matarem, por cobrar de cada aguadeiro 480 réis por mês e de cada mariola 200 réis. Ajuntaram-se mais de 600 pessoas que, na maior confusão e com apupadas, atacaram a casinha à pedrada.

(\*) *Elementos para a História do Município de Lisboa*, citados, tomo I, pág. 301, tomo VIII, págs. 246, 433, 438 e 501, e tomo X, de págs. 54 a 57.

(\*) *Elementos para a História do Município de Lisboa*, citados, tomo XI, pág. 82, e tomo XII, pág. 585.

(\*) Folheto de Lisboa n.º 52, código 8.065, manuscritos do Fundo Geral da Biblioteca Nacional de Lisboa.

O almotacé Marinho da Silva apressou-se a informar D. João V do alvoroço e o soberano mandou uma esquadra de infantaria do corpo da guarda, com seis sargentos e um alferes, para sossegar o povo. Noite cerrada, travou-se grande desordem com os soldados, até que uma companhia de cavalos, do Regimento do Cais, conseguiu maior poder na gente amotinada.

Tirado da casinha, vestido de soldado e armado, a tropa levou o Serra para o Castelo; mas, no dia seguinte, pela manhã, o povo tornou a protestar, julgando que o Serra estivesse na casinha. As janelas foram estilhaçadas à pedrada e uma pedra, que acertou na cabeça do Provedor de Saúde, Joaquim Soares, o mataria se não desse primeiro no braço esquerdo do escrivão Francisco Gomes Ribeiro. A ferida teve de ser cosida com três pontos.

Na quarta-feira, prenderam-se dois cabeças de motim e uma mulher; e o Juiz do Povo recebeu ordem de convencer os rebeldes, de guisa a renderem-se. Houve que pôr, no dia seguinte, guardas na porta do Senado; e pela Ribeira e Rossio, vários destacamentos de soldados afastavam os grupos de mais de três pessoas. O Serra fugiu para a outra banda do Tejo (?).

A 18 de Fevereiro de 1744, terça-feira de Entrudo, pelas oito horas da manhã, estando o Chafariz de El-Rei cheio de aguadeiros e mouros, caiu uma parede, com a varanda das casas do Marquês de Anjeja e um arco de cantaria. Ficaram logo mortos 9 homens e no hospital faleceram 5 no mesmo dia, além de outros que foram morrer a casa de seus amos. Passaram de 100 os mortos e os feridos. A requerimento do dito marquês, D. João V ordenou se fizesse vistoria nas ruínas (\*).

★

Pelo edital de 26 de Novembro de 1767, o Senado deu nova ordenação aos aguadeiros para acudirem aos incêndios, como eram obrigados, e fez público que os ditos aguadeiros não podiam aumentar o preço da água, sob pena de procedimento contra eles.

Refere o Padre António Pereira de Figueiredo, em *Paralelo de Augusto César e D. José*, que no ano de 1775 Lisboa tinha 4.000 homens, com outros tantos barris cheios de água e distribuídas muitas bombas que, ao toque de sino, acorriam a vencer os fogos.

Como continuasse a exorbitância do preço da água, o Senado deliberou, por edital de 11 de Julho de 1780, que nenhuma pessoa que a vendesse, de Novembro ao fim de Abril, pedisse mais de 10 réis por barril, e de Maio ao fim de Outubro não excedesse de 20 réis, em atenção à maior ou menor abundância de água naqueles meses. O barril não levaria menos de um almude. A infracção era punida com 500 réis, «pagos na cadeia», na qual o transgressor estaria 5 dias; e, pela terceira vez, cassava-se a licença. Os capatazes dos aguadeiros ficavam obrigados a fiscalizar a venda e a dar parte ao almotacé da limpeza do bairro a que pertencesse o chafariz, para fazer cumprir a postura (\*).

No ano de 1794, reuniu-se a administração dos chafarizes à dos incêndios, criou-se o lugar de inspector daquele serviço, com a gratificação de 250\$000 réis, logo elevada a 600\$000, e aprovou-se o novo regulamento. O pessoal subiu a cerca de 3.000 homens e compunha-se de patrões de bombas, aguadeiros e de companhias de serviço público que, por portarias de 13 de Julho de 1796 e 31 de Janeiro de 1799, ficaram debaixo das ordens do Inspector dos Incêndios (10).

Segundo a Intendência da Polícia da Corte e Reino, em Junho de 1801 havia em Lisboa 1.154 aguadeiros matriculados, que serviam nos chafarizes e eram obrigados a acudir aos fogos.

(?) Folheto de Lisboa, citado, de 8 de Agosto de 1744, fls. 219 e 219-v.

(\*) *Mercúrio de Lisboa*, de 22 de Fevereiro de 1744, códice 554, manuscritos do Fundo Geral da Biblioteca Nacional de Lisboa.

(9) *Colecção Pombalina*, códice 461, fls. 371-v., manuscritos da Biblioteca Nacional de Lisboa.

(10) *Elementos para a História do Município de Lisboa*, citados, tomo I, pág. 301.

Em Junho de 1805, a Confraria da Guarda Real de Maria Santíssima, da capela contígua ao adro da igreja das freiras trinas, requereu a Sua Majestade protecção para continuar a benfeitoria, especialmente na condução de enfermos pobres aos hospitais; e a Intendência da Polícia informou que os homens chamados de ganhar dificultavam a condução de cadeirinhas, em que iam os doentes, ou por pretenderem maiores preços ou porque não se queriam adaptar ao carregamento das cadeirinhas.

No Rato, junto à capela da dita confraria, em outros tempos houvera praça de homens de ganhar; e as conduções e fretes que prestavam haviam sido suprimidos pelos aguadeiros daquele chafariz, que eram os que se escusavam de tal emprego, o que impedia às religiosas o exercício da caridade. A Intendência procedera contra os referidos aguadeiros, por escarnecerem dos que obravam essa beneficência, mandou que conduzissem os enfermos, quando não estivessem em «serviço público de reconhecida urgência», e alvitrou que o estipêndio de cada homem de cadeirinha fosse de 600 réis do Bairro Alto ao hospital.



Posto que os aguadeiros do Rato houvessem substituído a antiga companhia de homens de ganhar daquele distrito, deviam de ser compelidos àquele serviço, revezando-os o capataz, conforme a ordem, o que nesta hipótese seria incómodo pequeno, atendendo-se à grande quantidade de aguadeiros no dito chafariz — concluiu o Intendente Diogo Inácio de Pina Manique (11).

\*

Em *O traje popular em Portugal*, de Alberto de Sousa, vê-se o vendedor de água, no ano de 1806, de chapa de metal a tiracol com o emblema da Cidade de Lisboa e o barril sobre o jumento; no dito ano, há a figura do aguadeiro com a mesma chapa de metal e o barril ao ombro; e, em 1814, também com o barril ao ombro, o aguadeiro andava com a chapa da Cidade.

(11) *Intendência da Polícia*, livro IV, fls. 283, e livro VIII, fls. 158 e 154, manuscritos da Torre do Tombo.

Como consequência de graves faltas no serviço das bombas e mais objectos necessários à extinção dos incêndios, devido à desobediência com que os homens das companhias e seus capatazes deixavam de cumprir o que por mais de uma vez se lhes determinara, o edital do Senado da Câmara, de 30 de Março de 1814, ordenou se executasse a portaria de 15 de Dezembro de 1809, de modo a ficarem os capatazes responsáveis por sua observância e sob pena de 2\$000 réis (12).

O Barão de Eschwege contava, no ano de 1837, que até àquela data os socorros, em caso de fogo, andavam confiados aos aguadeiros galegos, debaixo de um único Inspector de Incêndios, e tinham de acorrer com as bombas e com água precisa para elas, assim como as escadas de salvação. Devia-se a conservação dos aguadeiros ao facto da falta de água abundante, por não haver fontes e poços em todas as casas (13).

Em 1838, o serviço de incêndios de Lisboa estava dividido em quatro distritos, incluído o Bairro de Belém, com um inspector de fogos e quatro sub-inspectores. A Câmara tinha adquirido novas escadas e mangueiras de lona de salvação. Os sinos das igrejas indicavam, pelo número de badaladas, a freguesia do incêndio.

Distribuiu-se na Cidade, talvez no começo do século passado, 'uma folha avulsa, com as seguintes quadras alusivas às badaladas que se davam, em ocasiões de incêndio, nos sinos das igrejas:

I	IV
Batem onze, Beato António, S. Vicente doze é, Se batem treze, é na Graça, Quatorze na velha Sé.	Vinte e três Santa Isabel, Mais uma o Convento Novo, Necessidades vinte e cinco, Pr'a lá corre todo o povo.
II	V
Ouvem-se quinze no Carmo, S. Nicolau mais uma é, Dezassete no Socorro E dezoito em S. José.	Em S. Francisco de Paula São vinte e seis, mais nenhuma, Vinte e sete Santos-o-Velho, Os Paulistas têm mais uma.
III	VI
Tem a Pena dezanove, A Bemposta uma remate, S. Sebastião vinte e uma, Vinte e duas Monserrate.	Chegando depois às Chagas, Vinte e nove é lá o toque, Ouvindo depois as trinta, Dizem todos: é S. Roque.
	VII
	Quando a bomba chega ao fogo, Principia a trabalhar: Vamos dar parte ao patrão, Que o prémio é para ganhar.

Os toques do sinal de fogo estavam remodelados, no ano de 1856, como seguem, com a indicação do sítio do posto da guarda municipal, encarregado de tanger o sino da igreja de sua área.

Beato António, 11 badaladas; S. Vicente, 12, posto da guarda nas Escolas Gerais; Graça, 13, posto na Calçada do Monte; Sé, 14, no quartel dos Loios; Conceição Nova, 15, no quartel do Carmo; S. Nicolau, 16, na Praça da Figueira; Socorro, 17, na Mouraria; S. José, 18, em Santa

(12) *Colecção de leis e alvarás, ordens régias e editais que se publicaram do ano de 1812 e 1815*, pág. 215. Lisboa, Impressão Régia.

(13) *Memória sobre os melhoramentos das providências para atalhar os incêndios e para o aumento da água de Lisboa*, por Guilherme Barão de Eschwege, inserta em *Memórias da Academia Real das Ciências*, tomo XII, parte 1.ª, de págs. 29 a 45.

Marta; Pena, 19, Convento da Encarnação; Bemposta, 20, no quartel do Cabeço de Bola; S. Sebastião da Pedreira, 21, no Largo de S. Sebastião; Monserrate, 22, no Arco das Amoreiras; Santa Isabel, 23, junto à igreja; Convento Novo, 24, na Rua de Buenos Aires; Necessidades, 25, no Livramento; S. Francisco de Paula, 26, na Pampulha; Santos-o-Velho, 27, nos Inglezinhos; Paulistas, 28, no edifício da igreja; Chagas de Cristo, 29, na Rua das Flores; S. Roque, 30, na Travessa da Queimada; Nossa Senhora dos Mártires, 31, na Administração Geral; S. Paulo, 32, na Ribeira Nova; e Belém, 34, junto à igreja.

No ano de 1862, davam-se 33 badaladas na igreja da Boa Hora, em Ajuda, com o posto da guarda na Calçada de Dom Vasco.

Depreende-se, desta relação, que não só os postos ou quartéis da guarda municipal eram obrigados a tanger os sinos, senão também as casas da bomba de incêndio, a cargo dos aguadeiros.

★

A Câmara Municipal tinha ao serviço de incêndios, no ano de 1839, treze bombas e quatro carros de escadas, a Repartição das Obras Públicas quatro bombas e um carro e o Arsenal da Marinha uma bomba e um carro. As dezoito bombas e os seis carros, com seus patrões, eram conduzidos por 560 aguadeiros e a água por 2.570, divididos em 100 companhias. A Câmara dava 4\$000 réis de prémio à bomba que primeiro chegasse ao local do sinistro e o mesmo à segunda, caso fosse de diferente distrito; e pagava-se o trabalho e a água. O termo médio anual dos incêndios era de 32 a 41 fogos de chaminés <sup>(14)</sup>.

No ano de 1845, Lisboa contava 24 chafarizes e 20 bicas, com 3.454 aguadeiros, repartidos em 119 companhias de 25 homens, que forneciam água aos moradores e todos concorriam com seu barril, quando se declarava incêndio. Como anos atrás, o fogo era anunciado pelos sinos dos campanários, de 12 a 30 badaladas, que designavam o distrito do fogo; e a cada chafariz competia uma bomba, com as escadas de salvação, tudo debaixo das ordens do Inspector de Incêndios <sup>(15)</sup>.

Propôs Francisco Inácio dos Santos Cruz, no ano de 1850, a formação de um corpo de bombeiros, com o competente «tonel hidráulico de Malaunay», que lançava água pelo menos a 130 pés de altura. Aquele médico descreveu, em sua *Memória*, o «saco de salvação», diversas escadas, outros aparelhos de salvamento e dos meios preventivos de incêndios, usados em vários países da Europa.

Naquele ano de 1850, os aguadeiros recebiam da Câmara Municipal 10 réis por cada barril posto no local do incêndio; e tinham de ficar toda a noite com os barris cheios de água. A Câmara pagava 120 réis a cada homem que pertencesse à casa da bomba. Os aguadeiros transportavam as bombas e as mangas, que levavam a água aos andares dos prédios, e subiam pelas escadas de salvação, as quais eram conduzidas em carretas. Se não acudissem prontamente aos fogos, eram multados <sup>(16)</sup>.

Em *Memória sobre chafarizes*, José Sérgio Veloso de Andrade diz que no ano de 1851 existiam em Lisboa 3.003 aguadeiros.

José Estevam.

<sup>(14)</sup> *Descrição geral de Lisboa*, por Paulo Perestrelo da Câmara. Lisboa 1839.

<sup>(15)</sup> *Guia de viajantes em Lisboa e suas vizinhanças*. Lisboa, 1845.

<sup>(16)</sup> *Memória sobre os diferentes meios de atalhar os incêndios, de salvar pessoas, e os objectos deles ameaçados, e de os perserverar quanto possível*, por Francisco Inácio dos Santos Cruz. Lisboa, 1850.



# A VOZ DA CIDADE

## PROGRAMA DE ABRIL

### DIA 2

- *Edital* — Referência a um artigo de fundo do «Diário de Notícias» que foca a acção do Município em favor das crianças.
- *Notícias de Lisboa* — Diversas notícias sobre a Cidade.
- *Lisboa velha* — Evocação do Paço Real.

### DIA 9

- *Edital* — Sobre as obras de Santa Engrácia.
- *No centenário de um grande cantor, filho de Lisboa* — Acerca do cantor António Andrade.
- *Recantos e curiosidades de Lisboa* — Descrição histórica do cruzeiro da Igreja de S. Jorge.

DIA 16

- *Edital* — Os ajardinados de Lisboa.
- *A homenagem da Cidade a António Andrade* — Sobre as comemorações do centenário do nascimento do grande cantor lisboeta.
- *Notícias de Lisboa* — Realizações Municipais.
- *As festas da Cidade* — Referência ao assunto debatido na reunião pública da Câmara Municipal de Lisboa.
- *Mártires, o coração do Chiado* — Descrição histórica.

DIA 23

- *Edital* — Recantos de Lisboa que se transformam em montureiras.
- *Um nome a recordar* — Sobre a homenagem que seria justo prestar a Pina Manique pelo 150.º aniversário da sua morte.
- *Lisboa agradece a Lisbon* — Sobre a mensagem da Cidade de Lisbon do Estado de Ohio.
- *Abril, touradas mil...* — Descrição de aspectos típicos de Lisboa.

DIA 30

- *Edital* — Acerca da procissão da Senhora da Saúde e de S. Sebastião.
- *Reunião extraordinária do Município* — Relato resumido da reunião municipal.
- *De Lisboa que se renova...* — Sobre o arranjo do Parque Eduardo VII.
- *Isto acontece todos os dias* — Alguns problemas do trânsito lisboeta.
- *A Alcáçova Real* — Descrição histórica.

PROGRAMA DE MAIO

DIA 7

- *Edital* — Refere-se às palavras do Sr. Presidente da Câmara proferidas no almoço do «American Men's Luceon Group».
- *Música para a Cidade* — Faz referência ao concerto sinfónico promovido pela Câmara.
- *Notícias de Lisboa* — Sobre algumas notícias de interesse geral.
- *A cruzinha das Bernardas* — Descrição histórica.

DIA 14

- *Edital* — Faz referência à loucura da velocidade dos condutores de automóveis.
- *A tradicional Feira do Livro* — Sobre a habitual feira da Avenida da Liberdade.
- *Da Lisboa que desaparece* — Locais típicos que desaparecem com a renovação da Cidade.
- *Os Santos Populares de Lisboa* — Sobre as festas que a Câmara organiza com o propósito de manter a tradição.

#### DIA 21

— *Edital* — Acerca da inauguração das salas do Palácio da Ajuda onde estão expostas as jóias da coroa.

— *Imagens de Lisboa* — Sobre os jardins de Lisboa.

— *Uma sugestão a aproveitar...* — Aspectos de decoração que se poderiam adoptar nas montras da Cidade.

— *Lisboa — 1923!*... — Reporta-se a uma notícia pouco lisonjeira à Lisboa de 1923.

#### DIA 28

— *Edital* — A Quinta-feira da Ascensão nas tradições lisboetas.

— *A reunião mensal da Câmara* — Sobre a reunião pública.

— *O décimo oitavo aniversário dos «Amigos de Lisboa»* — Acerca do aniversário da fundação do «Grupo Amigos de Lisboa».

— *«Revista Municipal»* — Referência ao n.º 59 desta publicação.

— *Automóveis à sombra* — Sobre a medida adoptada no estacionamento de automóveis na Avenida Fontes Pereira de Melo.

### PROGRAMA DE JUNHO

#### DIA 4

— *Edital* — Acerca do concurso das ruas floridas, organizado pelo Secretariado Nacional de Informação.

— *O décimo oitavo aniversário do Grupo «Amigos de Lisboa»* — Sobre o encerramento da exposição bibliográfica comemorativa do 18.º aniversário desta agremiação.

— *O Jardim Zoológico fez setenta anos* — Faz referência ao aniversário do grande parque lisboeta.

— *Dois concursos promovidos pela Câmara Municipal* — Sobre os concursos de tronos de Santo António e Janelas Floridas.

— *A propósito da primavera e do verão* — Refere-se às esplanadas de Lisboa e ao aspecto colorido que emprestam aos locais.

— *As festas da Cidade* — Sobre as grandes festas de Lisboa de 1955-1956.

#### DIA 11

— *Edital* — Reporta-se à primeira Exposição Olisiponense realizada em 1914.

— *Lisboa, Cidade de imagens inesquecíveis* — Sobre as belezas de Lisboa que nem sempre são admiradas pelos seus moradores.

— *Homenagem junto ao monumento de Camões* — Sobre as comemorações do dia de Camões.

— *Concerto sinfónico no Pavilhão dos Desportos* — Acerca do concerto sinfónico organizado pela Câmara Municipal de Lisboa.

— *Os cartazes de Lisboa* — Refere-se à falta que se nota no estrangeiro de cartazes sugestivos sobre Lisboa.

— *A velha Rua de D. Pedro V* — Descrição histórica do local.

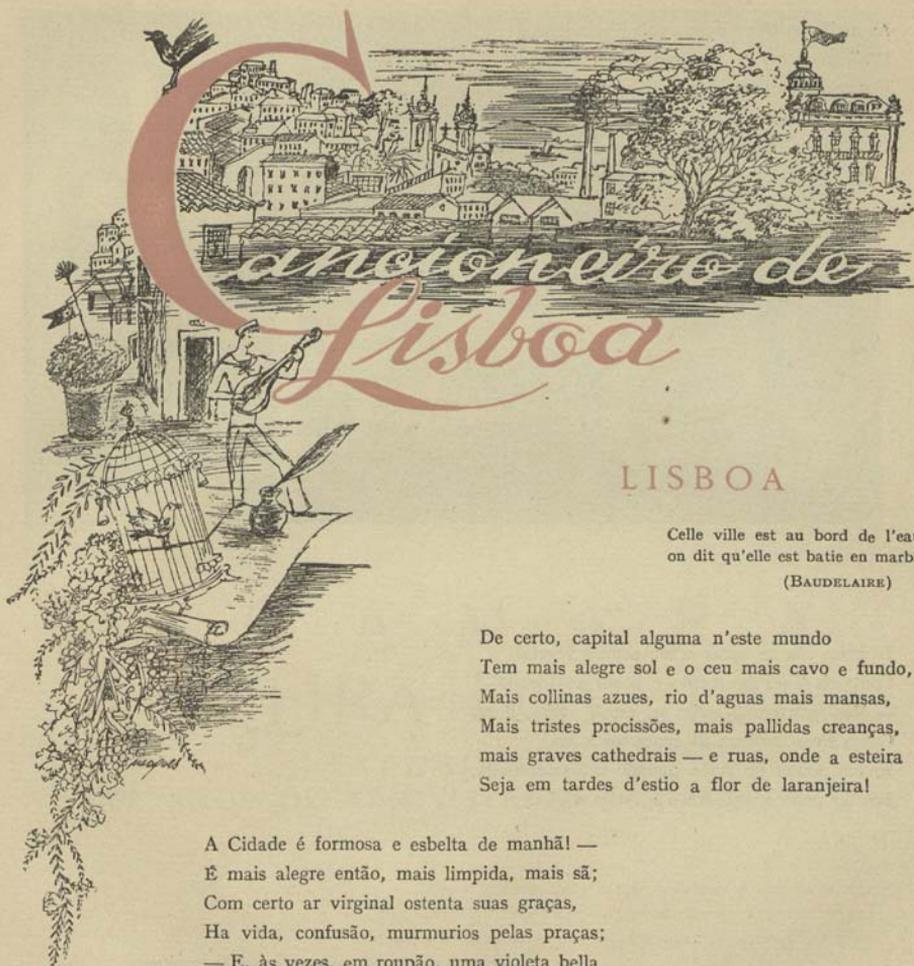
DIA 18

- *Edital* — Sobre as festas populares.
- *Os tronos floridos e as janelas engalanadas* — Acerca dos concursos promovidos pela Câmara Municipal de Lisboa.
- *Noticias diversas* — Diversos acontecimentos citadinos.
- *Janelas floridas* — Sobre a beleza que as flores emprestam às janelas da capital.

DIA 25

- *Edital* — Refere-se à alegria que as festas populares dão ao mês de Junho.
- *A reunião mensal da Câmara* — Faz referência aos assuntos debatidos na reunião pública municipal.
- *Um erro a remediar* — Acerca da quantidade desmedida de estabelecimentos na capital.
- *O Pavilhão da Câmara na Feira Popular de Lisboa* — Sobre a exposição apresentada ao público pela C. M. L. no Pavilhão da Feira Popular.
- *As corridas dos officios* — Sobre as classificações obtidas no interessante espectáculo realizado no Bairro de Alvalade.
- *Os primeiros dias de calor* — Acerca do aparecimento do calor e da mudança de aspecto que se opera na Cidade.





# ancioneiro de Lisboa

## LISBOA

Celle ville est au bord de l'eau;  
on dit qu'elle est batie en marbre  
(BAUDELAIRE)

De certo, capital alguma n'este mundo  
Tem mais alegre sol e o ceu mais cavo e fundo,  
Mais collinas azues, rio d'aguas mais mansas,  
Mais tristes procissões, mais pallidas creanças,  
mais graves cathedrais — e ruas, onde a esteira  
Seja em tardes d'estio a flor de laranjeira!

A Cidade é formosa e esbelta de manhã —  
É mais alegre então, mais limpida, mais sã;  
Com certo ar virginal ostenta suas graças,  
Ha vida, confusão, murmúrios pelas praças;  
— E, às vezes, em roupão, uma violeta bella  
Vem regar o «craveiro» e assoma na janella.

A Cidade é beata — e, às lucidas estrellas,  
O Vicio à noute sae às ruas e às viellas,  
Sorrindo a perseguir burguezes e estrangeiros;  
E à triste e dubia luz dos baços candieiros,  
— Em bairros sepulchraes, onde se dão facadas —  
Corre às vezes o sangue e o vinho nas calçadas!

As mulheres são vãs; mas altas e morenas,  
D'olhos cheios de luz, nervosas e serenas,  
Ebrias de devoções, relendo as suas «Horas»;  
— Outras fortes, crueis, os olhos côr d'amoras,  
Os labios sensuais, cabellos bons, compridos...  
— E às vezes, por enfado, enganam os maridos!

Os burguezes banaes são gordos, chãos, contentes,  
Amantes de Cupido, avaros, indolentes,  
Graves nas procissões, nas festas e nos lutos,  
Bastante sensuaes, bastante dissolutos;  
Mas humildes christãos — e, em lugubres momentos,  
Tendo, ainda, crueis saudades dos conventos!

E assim ella se apraz n'um somno vegetal,  
Contraria ao Pensamento e hostile ao Ideal! —  
— Mas mau grado assim ser cruel, avara, dura,  
Como Nero tambem dá concertos à lua,  
E, em noutes de verão quando o luar consolla,  
Põe ao peito a guitarra e a lyrica viola.

No entanto a sua vida é quasi intermitente,  
Afunda-se na inação, feliz, gorda, contente;  
Adora inda as acções dos seus navegadores  
Velhos heroes do mar; detesta os pensadores;  
Faz guerra à Vida, à Acção, ao Ideal — e ao cabo  
É talvez a melhor amiga do Diabo!



# A CÂMARA NA FEIRA POPULAR

EXPOSIÇÃO:  
DEZ ANOS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

*Com a devida vênia transcrevemos do jornal «O Século» o artigo, que nós não poderíamos escrever melhor sobre a participação da Câmara Municipal na Feira Popular.*

**N**um desenvolvimento sempre crescente, a cidade ampliou-se vertiginosamente, mercê de uma política de realizações, inteligentemente orientada. Lisboa tem, aos olhos de todos, uma fisionomia diferente. Está mais bela — é uma grande cidade. A capital de Portugal tem acentuado, desenvolvido os seus encantos, com a era progressiva que atravessamos. Lisboa poder, assim, considerar-se uma das grandes capitais europeias, uma moderna cidade do Mundo. O certo é, porém, que nem todo o trabalho realizado é do conhecimento do público. Para o esclarecer, para lhe mostrar o

que tem sido essa obra magnífica, estes dez anos de sábia administração que reflectem o alto espirito do illustre presidente da Câmara Municipal de Lisboa, sr. tenente-coronel Salvação Barreto, e a esclarecida intelligência do sr. Luís Pastor de Macedo, vice-presidente daquele organismo, está presente, na Feira Popular, um amplo pavilhão no qual se fez, directa ao entendimento de todos, uma exposição do que nos últimos tempos se tem feito pela cidade, no objectivo magnifico de desenvolver as suas já excellentes possibilidades turísticas, reconhecidas internacionalmente.

O pavilhão da Câmara Municipal na Feira Popular de Lisboa, uma feliz realização do artista decorador José Espinho, e teve a colaboração de D. Julieta Ferrão, conservadora dos museus municipais, e Ângelo Fernandes, é uma síntese magnifica do que, em dez anos de actividade, a administração municipal realizou em prol de Lisboa. Com esta exposição, o Município oferece ao público da capital certos aspectos desconhecidos da tarefa enorme e do esforço extraordinário dos seus serviços para a execução de um plano tão superiormente traçado pela brilhante orientação da sua presidência.

O Pavilhão, artisticamente decorado, começa por apresentar o capítulo urbanização com o esquema do plano director justificando no seu traçado os três núcleos habitacionais: Alvalade, Azeiteiro e Encosta do Restelo. Excelentes fotografias dos conjuntos destes bairros mostram os elegantes traçados dentro da moderna técnica urbanística. Depois apresentam-se as grandes artérias de ligação, como a Avenida do Aeroporto, que dá a Lisboa a certeza de constituir uma afirmação de progresso. No que pode considerar-se a representação das obras municipais, há números expressivos; em dez anos foram dispendidos em edificios e outras construções nada menos de 570 mil contos!

Bastante sugestivo é o plano dos novos edificios escolares, que nos mostra a criação, pela Câmara, de 270 salas de aula, para isso tendo empregado uma verba de 24 mil contos. Com esta realização, que pode apontar-se como notabilíssima, o Município não foi só de encontro às necessidades da população da capital, como se integrou, com obra de tanto vulto, na campanha contra o analfabetismo.

O problema do trânsito tem merecido aos serviços da Câmara a mais cuidada das atenções. Aumentou extraordinariamente o número de veículos que circulam pelas ruas da cidade e, também, o número de passageiros de «eléctricos» e autocarros. Portanto, era de toda a necessidade a perfeita pavimentação de ruas, elaborar estudos, remodelar pavimentos, aumentando a segurança do trânsito. E os serviços da Câmara Municipal mostraram, mais uma vez, a sua proficiência, como está perfeitamente documentado no pavilhão da Feira Popular.

A exposição de verdadeiro interesse, possui também, e bastante elucidativa, a documentação gráfica das diversas fases dos abastecimentos. A obra grandiosa do Matadouro-Frigorífico de Lisboa é apresentada de uma forma ainda desconhecida do grande público. Mostram-se depois os mercados da cidade, construídos e renovados, noutra clara afirmação da extraordinária actividade camarária. Completam o quadro elucidações sobre a inspecção e fiscalização sanitárias exercidas pelos serviços municipais para defesa da saúde e da hygiene da população lisboeta.

A obra de administração financeira e serviços anexos e responsáveis estão devidamente documentados com o merecido relevo, revelando as verbas que tornaram possível a Câmara

PAINÉIS DA SALUBRIDADE  
E EDIFICAÇÕES URBANAS  
COM O EXPOSITOR CENTRAL  
DA ILUMINAÇÃO, PARQUES  
E JARDINS, TRANSPORTES  
MECANICOS E BATALHÃO  
DE SAPADORES BOMBEIROS



OBRAS MUNICIPAIS —  
ESCOLAS, EDIFÍCIOS  
E OUTRAS CONSTRUÇÕES,  
GRANDES ARTERIAS  
E PLANO DIRECTOR  
DE URBANIZAÇÃO



FINANÇAS, ABASTECIMENTOS,  
VIAÇÃO E TRÁNSITO,  
E PAVIMENTOS E ESGOTOS



SECTOR DAS ACTIVIDADES  
CULTURAIS DA CAMARA  
MUNICIPAL DE LISBOA



Municipal de Lisboa executar, nestes dez anos, obras e manter serviços permanentes, impostos pelas exigências sempre crescentes duma cidade em constante evolução, num ritmo extraordinariamente progressivo.

Aos serviços culturais são devidas iniciativas de grande interesse cidadão: exposições, bibliotecas, publicações, conferências e concertos. A ocorrência extraordinária de público traduz bem o seu êxito. De magnífica valia é também o cinema que funciona no Pavilhão da Câmara Municipal — feliz e altruísta iniciativa do sr. tenente-coronel Salvação Barreto — para que o lisboeta acompanhe as actividades camarárias em prol da sua cidade e conheça aspectos, apreciando-os em todo a sua expressão folclórica e característica, tão típicos da nossa capital.

Com sessões gratuitas, o cinema da Câmara Municipal, que funciona no magnífico pavilhão da Feira Popular, registou, de 1949 a 1953, 2.342 espectáculos cinematográficos a que assistiram 783.423 espectadores. Para que ainda fosse melhor desenvolvido o seu plano de divulgação cinematográfica, adquirindo mais amplas possibilidades, o Município adquiriu um projector de 16<sup>mm</sup>, único existente no País. Nunca será de mais encarecer as vantagens que, graças à feliz iniciativa do sr. presidente da Câmara a população passou a desfrutar. Sem o menor dispêndio o povo poderá admirar, em síntese, toda a magnífica actividade de um organismo que está sempre ao serviço da nossa capital.

A iluminação pública é outro assunto tratado no Pavilhão, demonstrando-se que o Município serviu largamente a cidade de acordo com as novas técnicas. Os serviços de salubridade e edificação urbana têm ali merecido relevo. Excelentes fotografias mostram-nos aspectos das novas ruas da capital e o encanto do Parque Florestal e dos jardins de Lisboa, os cuidados inexecdíveis que a Câmara lhes tem dispensado.

Noutro sector do pavilhão pode observar-se que a Câmara dispõe, em vários locais, de recintos apropriados para merendas ao ar livre, nomeadamente os parques florestal de Monsanto e Silva Porto, em Benfica, eucaliptal da Encarnação, etc.

Um esplêndido painel apresenta-nos os transportes mecânicos da Câmara, serviços que, nos últimos anos, como exuberantemente se demonstra, têm merecido as melhores atenções e cuidados especiais, atendendo-se às exigências provocadas pelo desenvolvimento da área da cidade. Mostra-se ainda o trabalho para a preparação dos Sapadores Bombeiros e o interesse da Câmara pelo bom apetrechamento do batalhão desses verdadeiros soldados da paz.

Em sugestivas imagens podem admirar-se, na exposição, aspectos da obra, a todos os títulos grandiosa, levada a efeito nestes dez anos para a renovação e engrandecimento da capital. Período áureo em que as realizações têm surgido de maneira impressionante, dando ao panorama geral de Lisboa uma fisionomia de cidade nova, caprichosamente bela e atraente, revelando como a Câmara Municipal, da presidência do sr. tenente-coronel Salvação Barreto, tem dado um exemplo notabilíssimo de trabalho e de iniciativa.

Todos os serviços municipais, insuflados pela vontade forte e espírito criador do homem que se encontra à frente do primeiro Município do País, tiveram — e nesta exposição possuem a merecida documentação — um plano de actividade que só merece louvores.

Por todos estes motivos, o Pavilhão da Câmara Municipal de Lisboa, pela magnífica obra que ali se documenta, é verdadeiramente notável.



# PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS

POSTURAS E  
REGULAMENTOS,  
EDITAIS,  
DELIBERAÇÕES  
E DESPACHOS

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1954



## POSTURAS, REGULAMENTOS E EDITAIS

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1954

### EDITAIS

De 5/4 — Faz público que o Caminho do Forno do Tijolo passe a denominar-se Rua do Forno do Tijolo.

De 16/4 — Faz público que se realizará uma reunião extraordinária da Câmara no dia 28/4, para aprovação do 1.º Orçamento suplementar.

De 20/4 — Faz público que em reunião pública de 18/3 foi aprovado que se adoptem como Regulamento Provisório da Construção Urbana na Cidade de Lisboa as disposições do Decreto-Lei n.º 38.882, com a alteração do Decreto-Lei n.º 38.888, observando-se, na parte por ele não contrariada, as disposições do Regulamento Geral da Construção Urbana de 1930 e suas posteriores alterações, e que foram aprovadas as multas aplicáveis por transgressão das referidas disposições.

De 15/5 — Faz saber qual a zona cujos prédios devem sofrer as obras de beneficiação periódica no corrente ano e até 30 de Setembro.

De 24/5 — Faz público que a reunião ordinária da Câmara que devia realizar-se no dia 17/6 foi antecipada para o dia 16/6.

## DELIBERAÇÕES E DESPACHOS DE EXECUÇÃO PERMANENTE

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1954

### DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

De 28/4 — Extraordinária — Aprovando o orçamento suplementar para o corrente ano de 1954.

\* Aprovando a Conta de Gerência do ano de 1953.

\* Aprovando a organização de uma comissão para elaborar o programa-tipo das Festas de Lisboa.

De 16/6 — Aprovando o projecto de «Reconstrução do troço das Avenidas Defensores de Chaves, Miguel Bombarda, Conde de Valbom e Marquês de Tomar e Rua D. Estefânia.

\* Fixando as áreas de protecção dos mercados de Lisboa.

\* Aceitando o legado de uma gravura de Luísa Todi e de um documento coevo do Infante D. Henrique, datado de 27 de Agosto de 1447, instituído por António Montero Belard da Fonseca de Albuquerque e Castro.

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Diário Municipal n.º 5.687, de 5/4 — Aprova as condições especiais de alienação de dois lotes de terreno municipal situados na Avenida de Roma, destinados à construção de prédios de tipo médio; de três lotes situados na Encosta do Restelo, destinados à construção de moradias; de um lote situado na Travesas da Galé, destinado a instalações de carácter industrial; de dois lotes na Encosta do Restelo destinados a moradias; de dois lotes situados na II Circular, junto à Avenida D. Henrique, destinados à instalação de indústrias; de cinco lotes destinados à instalação de pequenas oficinas, situados na Zona Artesanal do Sítio de Alvalade; e de onze lotes na Avenida do Brasil destinados à construção de prédios de renda livre.

D. M. n.º 5.711, de 3/5 — Aprova as condições de alienação de um lote de terreno municipal, situado na Avenida de Roma; de um lote na Avenida de Roma entre a linha férrea e a Avenida dos Estados Unidos da América; e de três lotes na Rua de D. João V.

D. M. n.º 5.716, de 8/5 — Constitui uma comissão para elaborar e executar o programa das Festas Populares de Junho.

D. M. n.º 5.739, de 4/6 — Aprova as condições especiais de alienação de um lote de terreno municipal situado na Zona Comercial — Célula 8 — do Sítio de Alvalade, destinado à construção de prédio de rendimento; de seis lotes de terreno na Encosta do Restelo e destinados à construção de moradias; de doze lotes na Avenida de Roma destinados à construção de prédios de renda livre; de dois lotes na Rua General Sinel de Cordes para construção de prédios de rendimento; de um lote na Rua Padre Francisco, para prédio de renda livre; e de um lote na Praça das Águas Livres destinado à construção de prédio de renda livre.

D. M. n.º 5.741, de 7/6 — Aprova as «Normas de pagamento de vencimentos, salários ou pensões a herdeiros de servidores municipais».

D. M. n.º 5.742, de 8/6 — Determina que, no caso de ser rectificado a publicação de um despacho no Diário Municipal, o requerente seja pessoalmente notificado dessa rectificação.



# LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

**LEIS, DECRETOS  
E PORTARIAS,  
DESPACHOS,  
CIRCULARES  
E OFÍCIOS.  
ACÓRDÃOS.**

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1954

★

## LEIS, DECRETOS E PORTARIAS DE INTERESSE MUNICIPAL

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1954

De 3/4 — *Decreto-Lei n.º 39.600* — Designa quais os técnicos que podem assinar os projectos de novas construções e de reconstruções importantes a levar a efeito nas zonas de protecção fixadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 21.875 e 34.993 ou em obras de reconhecido valor architectónico. (*D. G., I Série, n.º 70 e D. M. n.º 6.701, de 21/4*).

Do Ministério das Obras Públicas — *Portaria de 6/4* — Concede à Câmara Municipal de Lisboa uma comparticipação pelo Fundo de Desemprego para a obra de reconstrução da Travessa do Salitre. (*D. G., II Série, n.º 101, de 29/4*).

De 9/4 — *Decreto-Lei n.º 39.604* — Dá nova redacção à alínea a) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 23.185, de 30/10/1933, que cria o Supremo Tribunal Administrativo. (*D. G., I Série, n.º 75*).

De 17/4 — *Decreto-Lei n.º 39.615* — Dá nova redacção ao n.º 6.º do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 36.448, de 1/8/1947, que insere disposições relativas à proibição da mendicância em todo o País (adicional de 25 % cobrado em todos os concelhos por transgressões e contravenções de carácter judicial). (*D. G., I Série, n.º 82*).

De 24/4 — *Lei n.º 2.069* — Promulga a lei sobre a beneficiação de terrenos cuja arborização seja indispensável para garantir a fixação e conservação do solo. (*D. G., I Série, n.º 88*).

De 17/5 — *Decreto-Lei n.º 39.655* — Determina que o contrato, em regime de comissão de serviços de qualquer funcionário público para o desempenho do cargo de assistente do ensino superior possa, quando resolvido por despacho do respectivo Ministro, motivar abertura de vaga no quadro a que o funcionário pertencer. (*D. G., I Série, n.º 107*).

De 20/5 — *Decreto n.º 39.661* — Designa os dias que várias câmaras municipais ficam autorizadas a considerar como feriado municipal.

\* *Decreto-Lei n.º 39.665* — Define o modo como deverão ser efectuados os trabalhos das sondagens de reconhecimento geológico no vale do Tejo em frente de Lisboa e outros trabalhos de prospecção e investigação que servirão de base ao estudo das ligações rodoviárias e ferroviárias entre Lisboa e a margem sul do Tejo e regula a distribuição dos correspondentes encargos. (*D. G., I Série, n.º 110*).

\* *Decreto-Lei n.º 39.672* — Aprova o novo Código da Estada — Revoga determinados diplomas e ainda toda a legislação vigente nas províncias ultramarinas sobre matérias reguladas no referido código. (*D. G., I Série, n.º 110 — Suplemento*).

Do Ministério do Interior — *Portaria de 2/6* — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a vender, com dispensa de hasta pública, a muralha em que assenta o prédio n.º 101 da Rua António Pedro. (*D. G., II Série, n.º 135, de 8/6*).

Do Ministério das Obras Públicas — *Portaria de 3/6* — Concede à Câmara Municipal de Lisboa uma comparticipação pelo Fundo de Desemprego para a execução dos trabalhos de «Reparação da Cantina Escolar da Rua Actor Vale». (*D. G., II Série, n.º 136, de 9/6*).

\* Reforça a comparticipação concedida pelo Fundo de Desemprego à Câmara Municipal de Lisboa para execução da obra de construção do Mercado Maria da Fonte. (*D. G., II Série, n.º 141, de 16/6*).

\* Amplia o prazo fixado à Câmara Municipal de Lisboa para execução da obra de arranjo e rectificação da Alameda de Santo António dos Capuchos. (*D. G., II Série, n.º 142, de 18/6*).

De 5/6 — *Decreto-Lei n.º 39.688* — Substitui várias disposições do Código Penal. (*D. G., I Série, n.º 122*).

De 8/6 — *Lei n.º 2.070* — Concede a isenção da contribuição predial em determinados casos de aumento de rendimento dos prédios rústicos. (*D. G., I Série, n.º 124*).

Do Ministério das Obras Públicas — *Portaria de 8/6* — Reforça a comparticipação concedida pelo Fundo de Desemprego à Câmara Municipal de Lisboa para a obra de construção da Central Pasteurizadora. (*D. G., II Série, n.º 145, de 22/6*).

De 18/6 — *Lei n.º 2.072* — Estabelece os planos gerais de colonização das zonas beneficiadas pelas obras de fomento hidroagrícola concluídas ou em curso. — Revoga várias disposições do Decreto n.º 36.709 e altera em parte os preceitos da base VI da Lei n.º 1.949 e do artigo 53.º do Decreto n.º 28.652. (*D. G., I Série, n.º 131*).

De 22/6 — *Decreto n.º 39.703* — Designa os dias que várias câmaras municipais ficam autorizadas a considerar como feriado municipal.

\* *Decreto-Lei n.º 39.704* — Altera várias disposições do Estatuto Judiciário promulgado pelo Decreto-Lei n.º 35.547. — Revoga o Decreto-Lei n.º 37.248, o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.684 e os artigos 535.º a 538.º do Decreto-Lei n.º 33.547. (*D. G., I Série, n.º 134*).

## II

### DESPACHOS, CIRCULARES E OFÍCIOS EMANADOS DO GOVERNO

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1954

#### 2) — CIRCULARES

##### A) DA DIRECÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO POLITICA E CIVIL

De 16/4 — N.º O — 18/30, Livro 7 — 1.ª Repartição — A fim de se evitarem situações difíceis aos interessados e perturbações aos respectivos serviços, recomenda aos corpos administrativos que, de futuro, não admitam em lugares dos quadros sem que se tenha realizado o exame estabelecido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33.549, de 28 de Fevereiro de 1944, não se recorrendo, portanto, em caso algum, à faculdade excepcional prevista no § 1.º do mesmo artigo. (D. M. n.º 5.718, de 11/5).

\* N.º Z-1/17, Livro 7 — 1.ª Repartição — Para os devidos efeitos informa de que, por despacho do Ministro, de 10 deste mês, ficou estabelecido que a autorização para os servidores do Estado e dos corpos administrativos se ausentarem para o estrangeiro, referida no artigo 35.º do Decreto n.º 33.918, de 5 de Setembro de 1944, não poderá ser utilizada para além de 90 dias contados a partir daquele em que foi passado o respectivo documento.

Para facilidade da execução de tal despacho, deverão os requerentes indicar a data provável em que tencionam transpor a fronteira.

Esclarece-se que a determinação ministerial em causa não se aplica à autorização para sucessivas viagens não superiores a 48 horas, continuando a observar-se as disposições da circular n.º Z-17/51, Livro 3, de 23 de Agosto de 1950 — *Anuário*, 43.º ano, pág. 240. Nestes casos os impetrantes farão constar dos requerimentos o número de viagens que desejarem realizar nos próximos seis meses. (D. M. n.º 5.718, de 11/5).

De 22/5 — N.º X-4/2, Livro 13-A — 2.ª Repartição — Num processo de visita de inspecção aos serviços de contabilidade, orçamento e tesouraria de uma câmara municipal, levantou-se a dúvida sobre se os recibos passados pelos interessados na instalação de estabelecimentos a licenciados nos termos da Portaria n.º 6.065, de 30 de Março de 1929, quando da restituição dos depósitos efectuados em cumprimento do disposto nos artigos 9.º e 49.º deste mesmo diploma, estavam ou não sujeitos à tributação do artigo 141.º da tabela geral do imposto do selo.

A Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, ouvida sobre o assunto, concluiu afirmativamente, baseada no facto de os recibos em causa não estarem abrangidos nas isenções mencionadas naquele artigo nem em qualquer das constantes do capítulo «Outras isenções» da referida tabela.

E o que se transmite às câmaras municipais, esclarecendo que a mesma sugestão ao imposto do selo se verifica quanto à restituição de quaisquer outras importâncias depositadas.

De 11/6 — P.º R-1/14, Livro 13-A — 2.ª Repartição — Tendo-se suscitado dúvidas sobre se os estabelecimentos de pastelaria e confeitaria estão abrangidos pelo artigo 40.º das Instruções aprovadas pela Portaria n.º 6.065, de 30 de Março de 1929, comunico a V. Ex.ª, para conhecimento das câmaras municipais desse distrito, que, por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Interior, de 14 de Maio findo, foi entendido que os referidos estabelecimentos se integrem na citada disposição legal e, consequentemente, não podem funcionar sem o respectivo alvará de licença sanitária.

De 12/6 — N.º Z-1/39, Livro 13-A — 2.ª Repartição — Pelo disposto no artigo 113.º e seu § 1.º do Código Administrativo, deveria funcionar uma comissão municipal de arte e arqueologia em todos os concelhos onde houvesse monumentos naturais, artísticos, históricos ou arqueológicos a conservar, defender ou valorizar, sendo, porém, obrigatória, em qualquer caso, a sua constituição nos concelhos urbanos.

Depois da publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38.882, de 7 de Agosto de 1951, e em face do preceituado no seu artigo 127.º, tem esta Direcção-Geral entendido que em todos os concelhos, e não apenas naqueles a que se referiam o citado artigo 113.º e seu § 1.º, deve existir comissão municipal de arte e arqueologia. De acordo com tal parecer tem sido recomendada, especialmente nas visitas da Inspecção Administrativa, a criação do referido órgão consultivo da administração municipal.

Quanto às «comissões de estética», denominação vulgarmente usada anteriormente à vigência do actual Código Administrativo, não há razão para que subsistam, uma vez que as suas funções se confundem com as que cabem às comissões municipais de arte e arqueologia, ou por se acharem expressamente previstas no artigo 114.º do Código Administrativo ou por representarem simples complemento ou extensão da mesmas.

##### B) DE OUTRAS ORIGENS

Da Direcção-Geral da Contabilidade Pública — *Série A*, n.º 218, de 25/2 — As repartições desta Direcção-Geral e aos restantes Serviços do Estado se comunica:

Assunto:

Assistência aos Funcionários Civis Tuberculosos:

Situação de um assalariado, não subscritor da Caixa Geral de Aposentações, após ter atingido o limite de 4 anos de assistência, a que se refere o § 3.º do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 33.549, de 23 de Fevereiro de 1944.

**Resolução:** — A que consta da informação a seguir parcialmente transcrita, que mereceu a concordância desta Direcção-Geral e sobre a qual recaiu o despacho de 5 de Fevereiro, de S. Ex.<sup>a</sup> o Subsecretário de Estado do Tesouro, que em parte também se transcreve:

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Subsecretário de Estado do Tesouro:

Concordo quanto ao n.º 6, porque não se applicando o disposto no § 3.º do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 33.549, o período transitório de 3 meses perde a sua razão de ser.

.....  
Informação da repartição:

.....  
6.º — Assim, no modo de ver desta repartição, o servidor do Estado que, após 4 anos de Assistência, não estiver em condições de regressar ao serviço e não puder beneficiar do disposto no § 3.º do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 33.549, por não ser subscritor da Caixa Geral de Aposentações, deverá ser considerado como dispensado do serviço, dada a inexistência de disposição legal permissiva de procedimento contrário.

Os efeitos da solução preconizada, que se nos afigura legalmente correcta, mas moralmente defeituosa — e esse é o nsoo pesar —, poderiam ser anulados, ou pelo menos atenuados:

— Pela acção dos competentes serviços de assistência que continuariam a facultar tratamento ao servidor e, se for caso disso, a subsidiar a família;

— Pela Direcção-Geral de que depende o servidor que o readmitiria logo que isso lhe fosse possível e desde que o interessado seja dado como apto para o trabalho. Neste caso, porém, o individuo em questão não poderia voltar a beneficiar da situação de «assistido» dado que, nos termos legais, tal situação não pode ir além de 4 anos seguidos ou interpolados:

.....  
Posteriormente, a Junta Médica da Direcção-Geral da Assistência pronunciou-se favoravelmente ao regresso ao serviço do mesmo assalariado, o que se verificou tendo, porém, ficado esclarecido, dentro da doutrina estatuida, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Subsecretário do Estado do Tesouro, de 10 de Fevereiro em curso, que não havia lugar ao abono de salário no período decorrido entre a data em que atingiu os quatro anos de assistido e o dia em que retomou a actividade. (*D. M. n.º 5.689, de 7/4*).

Da Direcção-Geral da Contabilidade Pública — *Série A, n.º 219, de 1/3* — As repartições desta Direcção-Geral e aos restantes Serviços do Estado se comunica:

Assunto:

Faltas por doença: — Pessoal assalariado com menos de três anos de bom e efectivo serviço.

Resolução:

A que foi sancionada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Subsecretário de Estado do Tesouro de 5 de Fevereiro, p. p., proferido sobre parecer desta Direcção-Geral e informação da sua 8.ª Repartição a seguir transcritos:

Informação da 8.ª Repartição:

.....  
O pessoal assalariado, quer faça ou não parte dos quadros permanentes, tem, no que se refere a faltas de comparência ao serviço, a sua situação regulada pelo Decreto-Lei n.º 26.334, de 4 de Fevereiro de 1936.

Tendo mais de três anos de bom e efectivo serviço aquele diploma estabeleceu-lhe o direito ao abono de salário completo durante 90 dias e a salário reduzido durante mais de 40 dias em cada ano quando falte por motivo de doença devidamente comprovada. Atingida a 60.ª falta, é-lhe imposta a aposentação no caso de à mesma ter direito ou é dispensado do serviço.

Mas relativamente aos assalariados com menos de três anos de bom e efectivo serviço nenhuma regalia se lhe consignou, não se lhes garantindo sequer a permanência do vínculo que os liga ao Estado, durante certo de período de tempo em que se aguardaria o seu regresso ao serviço.

Daqui, o poder pensar-se que o vínculo do assalariamento deveria cessar, automaticamente, constatada que fosse a ausência por doença daqueles servidores, uma vez que a lei não estabeleceu processo de justificação de faltas, mesmo das faltas por doença; quer dizer: tendo menos de três anos de bom e efectivo serviço, os referidos assalariados entrariam, logo à primeira falta, na mesma situação em que ficam aqueles que tendo mais de três anos de serviço, atingem a 60.ª falta ou seja: seriam dispensados do serviço não havendo aqui, como é óbvio, que considerar a hipótese da aposentação.

Não existindo lei expressa que regule o presente caso parece antes que, sem prejuízo dos interesses do Estado, se não deve desprezar o aspecto humano do problema, aliás absolutamente compatível com os referidos interesses e se deveria relegar aos serviços interessados a faculdade de manterem ou não o assalariamento ficando, no entanto, a permanência deste vínculo, limitada à verificação da 60.ª falta por doença para se não cair no ilogismo de se reconhecer direito ao emprego, por mais tempo do que se reconhece a outros servidores mais qualificados exercendo os mesmos mesteres.

Esta a solução que se oferece apresentar à consideração superior a qual se afigura ter a dupla vantagem de, não determinando encargos para o Estado, conservar no entanto o lugar aos assalariados com menos de três anos de bom e efectivo serviço, até à 60.ª falta por doença em cada ano, devidamente comprovada, sem prejuízo da liberdade de acção que conservariam os Serviços de não utilizarem ou de reduzirem tal período seguindo se mostre aconselhável à defesa dos interesses do Estado.

Parecer da Direcção-Geral da Contabilidade Pública:

«Parece a esta Direcção-Geral que o sugerido pela sua 8.ª Repartição não vai contra o espírito que presidiu à promulgação do Decreto-Lei n.º 26.334, de 4 de Fevereiro de 1936, não vindo assim inconveniente em se adoptar o procedimento proposto.

No entanto, Sua Ex.ª o Ministro das Finanças dignar-se-á resolver.  
Em 4/2/954. (a) *Aureliano Felismino*.

Despacho de Sua Ex.ª o Subsecretário do Estado do Tesouro:

«Confirmando, 5/2/954. (a) *António M. Pinto Barbosa*». (D. M. n.º 5.690, de 8/4).

Da Direcção-Geral da Contabilidade Pública — Serie A, n.º 226, de 4/5 —

Assunto — Acidentes em serviço:

Cumprimento das disposições do Decreto-Lei n.º 38.523, de 23 de Novembro de 1951.

Decorridos mais de 2 anos após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38.523, continua a verificar-se que alguns Serviços, ou por não terem bem presentes as disposições daquele diploma e das instruções que com vista a facilitar a sua execução, foram aprovadas por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, de 17 de Dezembro de 1951, ou por deficiente interpretação das mesmas disposições, contribuem, em certos casos, para que a prestação da assistência clínica aos sinistrados seja feita por forma diferente daquela que, nos termos daquele diploma, permite o seu pagamento pelo Estado.

E porque, dada a urgência de que, quase sempre, se reveste a prestação da referida assistência, não é possível, na maioria das vezes, solicitar prévia autorização para a realização das respectivas despesas, sucede, com relativa frequência, não estar mais tarde em condições de merecer aprovação superior a actuação seguida no tratamento dos sinistrados, o que tem como consequência não poderem ser legitimadas as despesas efectuadas.

Em geral, as situações desta natureza ou são provocadas pelo recurso a assistência particular ou respeitam a tratamentos domiciliários. Eis porque, tendo em conta a necessidade de se evitar a repetição de tais casos, tem esta Direcção-Geral a honra de chamar a atenção para o seguinte:

1) — Recurso a assistência particular: — Conforme o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 38.523, com excepção dos socorros de urgência que serão determinados superiormente, atendendo-se ao perigo, falta de meios, necessidade de recurso a especialistas e possibilidades de assistência particular, a assistência clínica tem de ser prestada em estabelecimentos de assistência pública local e, não os havendo, nos de instituições subsidiadas, entendendo-se como instituições desta natureza, de harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, de 21 de Março de 1953 (n.º 6 da circular desta Direcção-Geral n.º 106, série A, de 11 de Junho do mesmo ano) as que recebem regularmente auxílio do Estado ou das autarquias locais.

Quer dizer, sómente em relação a socorros de urgência e, mesmo quanto a estes, só quando se verificarem as condições expressamente previstas na lei, competirá ao Estado o pagamento das despesas de assistência clínica resultantes do recurso a assistência particular.

2) — Tratamento domiciliários: — Nos termos do § único do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 38.523, que, de harmonia com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39.553, de 10 de Março último, passou a constituir o § 6.º do citado artigo, os sinistrados podem receber tratamento e assistência em sua casa, sendo para tal autorizados, mas correm de sua conta as respectivas despesas.

Tão clara é esta disposição que não têm surgido quaisquer dúvidas sobre a sua aplicação quando de facto, o recurso à assistência domiciliária resulta da própria iniciativa dos sinistrados.

Casos, porém, tem havido em que a assistência e tratamento no domicílio são, até certo ponto, determinados ou sancionados pelos Serviços, com fundamento nas vantagens económicas que daí advêm para o Estado.

Ora, se é certo que o legislador teve a preocupação de incluir no Decreto-Lei n.º 38.523 uma disposição (§ único do artigo 8.º) com vista a fazer observar os princípios de economia consagrados nas leis de Contabilidade Pública, o que também não há dúvida é de que, ao admitir a possibilidade dos sinistrados poderem receber assistência no domicílio, claramente proibiu, e em absoluto, o custeio das respectivas despesas por conta do Tesouro. (D. M. n.º 5.731, de 26/5).

3) — OFÍCIOS

Da Direcção-Geral da Administração Política e Civil — N.º O-1/87, L.º 11-A — 2.ª Repartição, de 29/12 — Informa de que por despacho do Subsecretário de Estado do Orçamento, de 27/9/954, foi esclarecido que nos concursos de empreitadas ou fornecimento apenas estão sujeitas ao selo do artigo 89.º da Tabela Geral em vigor as propostas cuja adjudicação seja aprovada». Tratando-se de um despacho interpretativo da citada disposição legal, poderá a Câmara aplicar a doutrina no mesmo fixada sem que para tal se torne necessária autorização do Ministro das Finanças. (D. M. n.º 5.695, de 14/4).

Da Direcção-Geral da Assistência — N.º 11.116, processo E. P., de 1/6 — Informa que o exame clínico do pessoal eventual, para o efeito da concessão do direito da assistência em caso de tuberculose, nos termos da legislação em vigor, só poderá solicitar-se após que seja decorrido continuamente um ano de actividade e haja ainda probabilidade de permanência ao serviço do Estado. (D. M. n.º 5.718, de 11/6).

### III

## ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

PUBLICADOS DE 1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1954

De 24/7/953 — Preceitua o artigo 5 do Decreto n.º 36.212 que:

São isentas de sisa as primeiras transmissões de terrenos destinados a casas de renda limitada...

Desta disposição legal resulta que a isenção sòmente abrange a primeira transmissão e que se verifica ainda que o primeiro adquirente não construa.

Na verdade, a lei não exige que se faça a construção para conceder a isenção, mas sòmente que os terrenos sejam destinados a casas de rendas limitadas.

Fixado esse destino aos terrenos, a isenção verifica-se na primeira transmissão, sem quaisquer exigências de observância de outras condições. (*D. G., II Série, n.º 119, de 20/5*).

De 27/11/953 — A parte impugnada faz parte de um despacho em que se ordenaram determinados serviços à Direcção-Geral de Urbanização, entre os quais o de que não admitisse o nome do engenheiro Castro Portugal para elaboração de mais estudos de urbanização.

Esta ordem, que nem sequer foi comunicada ao recorrente, não lhe viola qualquer situação jurídica subjectiva, estabelecendo sòmente uma regra de procedimento dos serviços em futuros concursos.

Não constitui assim acto definitivo e executório da Administração de que lhe seja possível recorrer, possibilidade que sòmente existirá quando, em aplicação daquela ordem, os serviços o excluírem dos concursos. (*D. G., II Série, de 4/6*).

De 28/1 — (Tribunal Pleno) — Vem provado que as faltas dadas pelo recorrente foram motivadas pela sua deslocação a Lisboa na qualidade de presidente da Junta de Província da Beira-Baixa, e não na qualidade de procurador ao conselho provincial, para que fora eleito, nos termos do n.º 5 do artigo 287.º do Código Administrativo.

Ora, sòmente para as funções de procurador o artigo 290.º do mesmo código dispõe que elas são «obrigatórias e gratuitas», não constituindo motivo de escusa a falta de autorização ministerial em relação aos funcionários públicos eleitos (§ 1.º do citado artigo 290.º). Já o mesmo não sucede quanto às funções de vogal da Junta de Província, para o qual a denegação de autorização do Ministro respectivo constitui fundamento de escusa (citado código, artigo 307.º, n.º 4.º).

Relativamente ao cargo de presidente do conselho provincial e da Junta nenum preceito legal estabelece o princípio da obrigatoriedade do exercício.

A qualidade de procurador ao conselho é condição para ser eleitor e elegível para o cargo de presidente, mas o eleito não é obrigado a aceitar a designação, podendo livremente escusar-se, uma vez que a lei não fixa os motivos da escusa.

E se a mesma lei prevê, como se viu há pouco, a necessidade de autorização ministerial para as funções de vogal da Junta de Província, muito embora considere também este cargo obrigatório, com evidente maioria de razão há-de ter-se por necessária tal autorização para as funções de presidente — livremente renunciáveis — e, em especial, para os funcionários do Ministério da Educação Nacional, sendo certo que o artigo 14.º do Decreto n.º 26.175, de 31 de Dezembro de 1935, os inibe de exercerem quaisquer funções alheias ao mesmo departamento sem prévia autorização do Ministro, sob parecer favorável dos respectivos serviços.

No caso presente, compreende-se a necessidade dessa autorização, desde que as funções de presidente da Junta, inerentes às de presidente do conselho provincial, exigem uma assiduidade incomparavelmente maior do que a de simples procurador ou vogal, como resulta da leitura do artigo 320.º do Código Administrativo, e tal circunstância poderia eventualmente afectar as conveniências do serviço docente.

Assim, não tendo o recorrente obtido a mencionada autorização para o exercício das funções de presidente do conselho provincial e da Junta de Província, e não havendo as faltas sido dadas por motivo de serviço público de que não pudesse legalmente eximir-se (Estatuto do Ensino Liceal, artigo 138.º), é de concluir que o despacho impugnado respeitou a lei ao considerar tais faltas como injustificadas. (*D. G., II Série, n.º 118, de 19/5*).



# BIBLIOGRAFIA

**REGISTO DE  
PUBLICAÇÕES COM  
INTERESSE MUNICIPAL  
ENTRADAS NA  
BIBLIOTECA CENTRAL**

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1954



## 1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1954

### EM ABRIL:

- Contratos civis, por *Inocência Galvão Teles* — Separata da «Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa».
- Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal — Orçamento para 1954.
- Junta de Freguesia de Santa Engrácia — Relatório e Contas de 1952 e 1953.
- Câmara Municipal da Mealhada — Relatório e Contas de 1953.
- Câmara Municipal de Cuba — Postura sobre pesos e medidas — 1954.
- Câmara Municipal de Évora — Relatório da gerência de 1953.
- Câmara Municipal de Lagos — Postura sobre pesos e medidas.
- Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 934 a 937 — Março de 1954.
- Verbetes — Índice de legislação dos corpos administrativos, editados por *Alfredo Viana de Sousa*.
- Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal — Boletim n.º 8 — Agosto de 1953.
- Diário Municipal — N.ºs 5.657 a 5.688 — Março de 1954 — Câmara Municipal de Lisboa.
- Câmara Municipal de Torres Vedras — Postura sobre pesos e medidas — 1954.
- Junta de Freguesia de Montelavar — Relatório da gerência de 1953.
- Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo — Orçamento para 1954.
- Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — Vol. IX — 1953.

### EM MAIO:

- Acórdãos da Relação de Lisboa, por *Albano da Cunha* — Tomo IV — 1953.
- Câmara Municipal de Vila Flor — Código de Posturas e Regulamentos — 1954.
- Câmara Municipal de Santiago do Cacém — Postura sobre pesos e medidas — 1954.
- Câmara Municipal de Lisboa — Regulamento de Concursos — 1954.
- Lisboa do Nosso Tempo, por *Afonso Corrcia* — Coleção Notícias de Macau — 1954.
- Diário Municipal — N.ºs 5.684 a 5.709 — Abril de 1954 — Câmara Municipal de Lisboa.
- Compilação de Acórdãos do Contencioso das Contribuições e Impostos, coordenada por *Guilherme Augusto Coelho* — 54.º vol. — 1953.
- Verbetes — Índice de legislação dos corpos administrativos, editados por *Alfredo Viana de Sousa*.
- Olisipo — Boletim do Grupo «Amigos de Lisboa» — Ano XVII — N.º 66 — Abril de 1954.
- Algumas achegas para a história da defesa de Lisboa, por *A. Ferreira do Nascimento*.
- Câmara Municipal do Funchal — Orçamento ordinário para o ano de 1954.
- Câmara Municipal de Póiares — Serviço de Abastecimento de Água — 1954.
- Código de Posturas da Freguesia de Arcoselo — Concelho de Moimenta da Beira — 1954.
- Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 938-941 — Abril de 1954.
- Acórdão da Relação de Coimbra, por *Albano Cunha* — 10.º vol. — 1952-1953.
- Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo — Regulamento do Serviço de Abastecimento de Águas — 1954.
- Câmara Municipal de Gondomar — Serviços Municipalizados de Electricidade — Relatório e contas de gerência de 1953.

### EM JUNHO:

- Câmara Municipal de Lisboa — 1.º Orçamento Suplementar ao Ordinário de 1954.
- Revista Municipal—Ano XIV.—N.º 59—4.º trimestre de 1953—Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
- Câmara Municipal do Porto — Conta da gerência de 1953.
- Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Janeiro-Fevereiro de 1954.
- Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo — Relatório e contas — Ano de 1953.
- Verbetes — Índice de legislação dos corpos administrativos, editados por *Alfredo Viana de Sousa*.
- Diário Municipal — N.ºs 5.710 a 5.735 — Maio de 1954 — Câmara Municipal de Lisboa.
- Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal — Boletim n.º 9 — Setembro de 1953.

REVISTAS:

REVISTA DE DIREITO FISCAL:

Ano VI — N.º 3 e 4 — Março e Abril de 1954.

REVISTA DE DIREITO E DE ESTUDOS SOCIAIS:

Ano VII — N.º 1 Janeiro-Março — 1954.

O DIREITO:

Ano 86.º — Fascículo 1 — Janeiro-Março — 1954.



